



Ministério da Administração Estatal
AUTORIDADE MUNICIPAL DE
MANATUTO



Presidente Autoridade Municipal de Manatuto

No. Reff :...../PAM-MNTT/V/2026

Excelêntissimo Presidente Tribunal de Recurso

Meritissimo Juiz Afonso Carmona

Assunto : **Submissão do Relatório Financeiro do Anual 2025**

Excelência,

Bazeando na Lei Nº 9/2011 de 17 de Agosto sobre a Orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativos, Fiscal e de Contas, nos recomenda no *Artigo. 38*, sobre as entidades *sujeitas da prestação de Contas* ao Tribunal de Contas, nos termos prevista na Lei, a qual devem remeter anualmente á Câmara de Contas os respectivos documentos de Prestação de Contas até 31 de Maio do ano seguinte.

Nesta ocasião a Autoridade Municipal de Manatuto pretende submeter ao Tribunal de Contas o **Livro do Relatório Financeiro do Anual 2025**.

Sem mais outros assuntos, muito Obrigado pela sua atenção é apreciação.

Data:.....de Maio de 2026

Luís Inácio Henriques Fernandes

Presidente Autoridade Municipal

- Cc
1. : Sua Excelência Ministro Administração Estatal
 2. : Sua Excelência Vice Ministra das Finanças
 3. : Direção Jeral Tesouro

Prefácio

O Relatório Financeiro do Administração da Autoridade Municipal de Manatuto do Ano Financeiro de 2025 foi preparado de conformidade com a Lei número 9/2011, artigos 3, 37 e 38, os quais foram atualizados com a Lei número 1/2017 do Decreto Lei de Câmara da Contas. Este é o Segundo relatório com esta característica publicada pelo Administração da Autoridade Municipal de Manatuto.

Este Relatório foi preparado com o intuito de ajudar à compreensão por partes do Ministério das Finanças, da Câmara de Contas, e de outros intervenientes, relativas as demonstrações financeiras agregadas da Administração da Autoridade Municipal de Manatuto.

Estas demonstrações financeiras incorporam também recomendações feitas pelo Tribunal de Contas, bem como iniciativas do Tesouro de Ministério das Finanças com vista a tornar as contas do Governo mais transparentes e apropriados, providenciam informações adicionais sobre ativos e passivos em forma de caixa.

O presente relatório foi preparado seguindo os princípios do Método de Caixa das Normas Internacionais de Contabilidade no Setor Público (IPSAS), tendo as demonstrações suplementares sidas preparadas de acordo com a dotação final.

Por fim, o Administração da Autoridade Municipal de Manatuto apresentou a taxa de execução com 93% do orçamento do ano fiscal de 2025 com um montante de **US\$ 7.534.700,00 (Sete Milhões Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos Dólares)**.

Tenho a honra de apresentar ao Ministério das Finanças, a Câmara de Contas e outros intervenientes o Relatório de Contas Administração da Autoridade Municipal de Manatuto para o Ano Financeira de 2025.

Luís Inácio Henriques Fernandes
Presidente Autoridade Municipal de Manatuto

SUMÁRIO EXECUTIVO

Panorama Geral da Execução Orçamental – US\$ '00'

Os Valores do orçamento aprovado e executado para o Administração da Autoridade Municipal de Manatuto 2025, que se encontram indicados no quadro acima, já têm em consideração as alterações orçamentais efectuadas durante o ano.

Descrição	Notas	Dotação	Alteração	Dotação	Execução	%	Execução	Variação
		Orçamento		Orçamento				
		Inicial		Final	2025		anterior	
		A	B	C=A+B	D	E=D/C	F	G=D-F
RECEBIMENTOS								
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos de Aduaneiro de Importação	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas, Coimas e outros Penalidades	4.1	-	-	-	9,613.33	0%	-	9,613.33
Rendimentos	4.2	-	-	-	-	0%	14,673.25	(14,673.25)
Vendas de bens e serviços	4.3	-	-	-	15,541.19	0%	-	15,541.19
Transferências	5	7,534,700.00	-	7,534,700.00	7,033,626.99	93%	5,978,847.12	1,054,779.87
Ativos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recebimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL RECEBIMENTOS		7,534,700.00	-	7,534,700.00	7,058,781.51	94%	5,993,520.37	1,065,261.14
PAGAMENTOS								
Salários e Vencimentos	6	2,235,544.00	269,537.83	2,505,081.83	2,500,253.78	100%	1,794,481.86	705,771.92
Bens e serviços	7	1,427,685.00	141,870.10	1,285,814.90	1,274,534.61	99%	1,003,122.44	271,412.17
Transferência Pública	8	2,942,571.00	127,667.73	2,814,903.27	2,784,996.09	99%	1,495,715.86	1,289,280.23
Capital Menor	9	-	-	-	-	0%	285,783.28	(285,783.28)
Capital de Desenvolvimento	9	928,900.00	-	928,900.00	459,611.65	49%	1,435,147.43	(975,535.78)
TOTAL PAGAMENTOS		7,534,700.00	-	7,534,700.00	7,019,396.13	93%	6,014,250.87	1,005,145.26
Défice/Excedente do ano		-	-	-	39,385.38	0%	(20,730.50)	60,115.88
Saldo de Gerência do ano anterior	10				809,705.24	0%	829,400	(19,694.64)
Prior Period Adjustments - Relatorio	11				-	0%	20,094.74	
Imposto a pagar	12				(14,980.79)	0%	21,130.60	
Saldo no Fim do Ano		-	-	-	834,109.83	0%	809,705.24	24,404.59

ÍNDICE

Prefacio	i
Panorama Geral da Execução Orçamento.....	ii
Índice.....	iii
Lista Quadro.....	iv
Lista Gráfico.....	v
Sigla / Abreviatura	vi
A. INFORMAÇÕES PRINCIPAIS E GESTÃO.....	1
B. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	8
C. COMENTARIOS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	12
D. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19
E. COMENTÁRIO EXECUTIVO SOBRE O DESEMPENHO FINANCEIRO	22
F. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE CAIXA.....	23
G. POLÍTICAS CONTÁBILÍSTICA	27
H. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS RELATORIOS FINANCEIRAS	34
Conclusões	48

Lista Quadro

Quadro 1. Estimativa Orcamento.....	13
Quadro 2. Execução Orçamento Por Categoria	14
Quadro 3. Demonstrações Execução Orçamental Por Programa.....	16
Quadro 4. Demonstrações Execução Orçamental Por Funções.....	18
Quadro 5. Declaração de Recebimentos e Pagamentos de Caixa	23
Quadro 6. Demonstração de Comparação de Valores Orçamentados e Realizados Por Natureza Econômica	24
Quadro 7. Demonstração Fluxo de Caixa	25
Quadro 8. Demonstração Por Funções.....	26
Quadro 9. Recebidos de dinheiro não fiscais.....	34
Quadro 10. Transferências de outras entidades governamentais	35
Quadro 11. Despesas Com Pessoal (Compensation of employees)	35
Quadro 12. Despesas Bens Normal Bens e Serviços	36
Quadro 13. Benefícios Sociais (Social Benefits).....	37
Quadro 14. Capital Menor	37
Quadro 15. Capital Desenvolvimento.....	38
Quadro 16. Saldo de Garantias.....	38
Quadro 17. Cauções e Garantias (Performacne Guarantee 10%)	39
Quadro 18. Priod Ajustment	39
Quadro 19. Imposto a Pagar.....	39
Quadro 20. Mapamento Pessoal de Administração Autoridade Municipal de Manatuto.....	40
Quadro 21. Lista de Conta Bancaria Merenda Escolar.....	41
Quadro 22. Lista de Conta Bancaria Consecoes Escolar	42
Quadro 23. Lista de Conta Bancaria Offiçial PNDS	43
Quadro 24. Lista de Incentivos Suco	45
Quadro 25. Lista de Subsidio Operaasional Suco.....	46
Quadro 26. Patrimonio Bens e Movies	47

Lista Gráfico

Gráfico 1. Estimativa Orcamental Dotação Inicial	13
Gráfico 2. Execução Orçamento Por Categoria	15
Gráfico 3. <i>Execução Orcamental Por Categoria</i>	15

Sigla / Abreviatura

AMM	<i>Autoridade Municipal de Manatuto</i>
SMAF	<i>Secretario Municipal Administração e Finanças</i>
SMDI	<i>Secretaria Municipal Investimento Desenvolvimento</i>
SMASOC	<i>Secretario Municipal Assuntos Sociais e das Organização Comunitario</i>
DSM	<i>Diretor/a Serviço Municipal</i>
EV	<i>Expense Voucher</i>
FCTL	<i>Fundo Consolidado de Timor Leste</i>
FI	<i>Fundo para Infra Estruturas</i>
OGE	<i>Orçamento Geral do Estado</i>
FMIS	<i>Financial Management Information System</i>
CFET	<i>Fundu Konsolidadu Timor Leste</i>
IP	<i>Instituto Público</i>
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>
NICSP	<i>Normas Internacionais de Contabilidade do Sector Público</i>
AP	<i>Agência Planeamento</i>
AF	<i>Agência Fiscalização</i>
PDIM	<i>Plano Desenvolvimento Integrado Municipal</i>
GFP	<i>Gestão Financeira Pública</i>
GNSS CORS	<i>Global Navigation Satellite System, Continuous Operating Reference Stations</i>

A. INFORMAÇÕES PRINCIPAIS E GESTÃO

a. Informações Básicas

Após a independência de Timor-Leste, em 20 de Maio de 2002, o Governo da República Democrática de Timor-Leste aprovou a Constituição aonde no n.º 1.º do artigo 5.º pelo qual consagra a Descentralização em que define o papel do Estado em respeitar, na sua organização territorial, o princípio da descentralização da administração pública.

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra os princípios da desconcentração administrativa e da descentralização administrativa como fatores fundamentais da organização da administração pública. Procurando assegurar a concretização dos aludidos princípios constitucionais, o Governo iniciou um processo de reforma da administração pública, com o intuito de aumentar a eficiência e a eficácia da Administração Local do Estado, preparar a instalação dos órgãos representativos do Poder Local e assegurar uma prestação mais efetiva dos serviços públicos essenciais em todas as parcelas do território nacional. Com o estabelecimento das Autoridades Municipais e a reorganização e uma maior responsabilização das Administrações Municipais, o Governo inicia um processo de reorganização da Administração Local do Estado, integrando, sob uma única estrutura de comando administrativo, em cada circunscrição administrativa, uma parte significativa dos serviços periféricos da Administração Local do Estado, os quais serão responsáveis pelo desempenho de um número crescente de tarefas administrativas, cuja definição, natureza e forma de delegação e descentralização foram estabelecidos pelos vários Departamentos Governamentais por meio do instrumento legal vigente, o Decreto-Lei N.º 84 /2023 de 23 de Novembro que Procede à 5.ª Alteração ao Decreto-Lei N.º 3/2016, de 16 de Março, Sobre o Estatuto das Administrações das Autoridades Municipais e do grupo técnico interministerial para a descentralização administrativa. Na concretização e execução das tarefas na Administração local do Estado, o departamento governamental – Ministério da Administração Estatal estabeleceu desde 2016 o Diploma Ministerial N.º 48/2016 e este sofreu altecação para o Diploma Ministerial N.º 85/2023.

Desde o estabelecimento do decreto – lei acima referido, ele dá a oportunidade para as Administrações e Autoridades Municipais de gozar autonomia financeira, isto é, cada ano fiscal tem de elaborar o plano de ação anual e proposta orçamento anual também executá-lo e implementá diretamente tal igual ao do departamento governamental e instituições direta e indireta do Estado que goza a autonomia financeira de acordo com Lei N.º 3/2025 de 23 de Abril sobre Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e Gestão Financeira Pública e decreto -lei sobre execução oçamento geral do Estado para o ano de 2025 – Decreto-Lei N.º 8/2024 de 26 de novembro, sobre Execução do Orçamento Geral do Estado Para 2025.

b. Visão

Visão é a percepção do mundo exterior pelo órgão que vê ou percepções do facto que virá, como antecedente do que irá acontecer. Assim, as expectativas do povo de Manatuto, devem ser orientadas para uma vida com esperança, com qualidade de acordo com a ordem da visão humana, como povo ou como comunidade na sociedade timorense, de culto, com qualidade na sua vida, que respeite os valores culturais, a paz, aqueles que possam ter a oportunidade de viver para participar no processo de desenvolvimento social, económico e político. equidade social (partilha igualitária) e a unidade nacional, como princípio fundamental.

Boa Qualidade das Infraestruturas;

- Será dada atenção a uma melhor água e saneamento
- Será dada atenção à melhoria das estradas e pontes
- A eletricidade será mantida adequadamente
- Construir um heliporto no Monte Soibada para cobrir três postos como Barique, Laclubar e Soibada
- Será construído um terminal em Manatuto a partir do imposto de três municípios
- A população não viverá isolada devido ao acesso às estradas e ruas das cidades e aldeias
- A cidade será mais organizada (bairros e apartamentos vivos), livre de lixo e sem animais a circular pelas estradas
- Ter oportunidades iguais para as mulheres e os homens trabalharem nos sectores público e privado; e as leis tradicionais são fortemente aplicadas na comunidade para garantir a ordem e a paz na cidade e nas aldeias.

Boa qualidade económica, desenvolvimento da agricultura para a prata, horticultura e indústrias com profissionais e outras áreas agrícolas, de excelência, eficiente e eficaz em todo o município de Manatuto.

A silvicultura e a pecuária serão mais desenvolvidas. O sector do turismo está a desenvolver-se bem. Preste atenção ao sector privado e ao sector cooperativo para se desenvolverem melhor. Esta é a visão do Município de Manatuto para 2030 que o programa de desenvolvimento do Município de Manatuto será baseado nesta visão.

c. Missão

A Missão é o cumprimento cívico da Visão e dos Princípios que definimos. Assim, é um serviço ou obrigação que deve ser implementado para obter prosperidade, qualidade e esperança de vida, equidade (partilha igualitária), cultura e garantir a igualdade de oportunidades no desenvolvimento dos domínios Social, Económico, Cultural e Político, de acordo com o que afirmamos na nossa visão.

O capital social será desenvolvido neste município através de esforços máximos e envolverá a participação da comunidade em todo o processo de desenvolvimento para promover a vida de todas as pessoas através da Educação e Formação, Saúde, Inclusão Social, Ambiente, Juventude, Desporto e Cultura e Património.

Desenvolveremos e aplicaremos um sistema de educação e saúde bom, eficiente, eficaz, excelente e eficaz para capacitar o povo de Manatuto na capacidade, habilidade e boa saúde para fortalecer conjuntamente a unidade nacional.

Desenvolver e melhorar programas de infra-estruturas básicas de qualidade no país para ajudar as comunidades a aceder a comunicações, informações e ligações dignas e integradas com vista a um futuro próspero e risonho.

Estabelecer, desenvolver e melhorar um sistema económico de alta qualidade para responder às necessidades básicas e secundárias para aumentar a autonomia das pessoas para a classe média alta.

Desenvolveremos e criaremos a reestruturação de sistemas de comunicação eficientes e eficazes para que as comunidades possam receber mensagens de desenvolvimento de forma fácil, rápida, precisa, eficiente, eficaz, real e implementável para o seu bem-estar.

Estabelecer, desenvolver e promover uma estrutura de administração municipal condicionada a condições reais em Manatuto para criar uma prestação de serviços de excelência, dignidade e integridade.

Desenvolverá e aumentará a capacidade institucional de uma administração municipal adequada para prestar serviços públicos de excelência e integrados.

d. Característica

Manatuto tem uma característica única, que é oferecida por um povo com grande valor na sua simplicidade, hospitalidade, desinteresse em conflitos com grande tensão, promotor de paz e tranquilidade através do seu juramento entre fogos e postos administrativos, a vida não é prejudicada pelas dificuldades que atravessa.

Apesar dos valores que Manatuto possui, é também um povo que não se quer vergar aos outros. Podemos dizer que é também uma geração egoísta (quer alguma coisa, quer alguma coisa), sente que o seu valor e dignidade são maiores.

O povo de Manatuto também não gosta que os critiquem em público, mesmo que estejam errados. É tudo porque não quer perder a cara e não quer ser humilhado.

Contudo, o povo de Manatuto é bom e honesto, que sabe dar e exigir respeito, e estima e apoia aqueles que governam bem, mas, se possível, também sabe dizer “não” no momento certo.

Definição Orgãos das Autoridades Municipais, Presidente da Autoridade Municipal no Decreto-Lei N.º 84/2023 de 23 de novembro Artigo 20.º sobre, o Presidente da Autoridade Municipal é o representante do Governo no respetivo município e incumbe-lhe dirigir os serviços da Autoridade Municipal, assegurar a coordenação dos serviços da administração local do Estado no município e responder pela sua atividade perante o membro do Governo responsável pela administração estatal. As Autoridades Municipal (AM) são pessoas coletivas de direito público, dotadas de autonomia administrativa, autonomia financeira alargada e património próprio, sob a forma de serviços personalizados.

Competências Orgãos das Autoridades Municipais no Decreto-Lei N.º 84/2023 de 23 de novembro Artigo 25.º sobre;

1. Compete ao Presidente da Autoridade Municipal, em matéria de representação:

a) Representar o Governo na área do município; b) Velar pelo cumprimento da Constituição e das leis por parte da administração local do Estado implantada na área do município; c) Zelar pelo respeito pelos princípios enumerados no artigo 5.º por parte da administração local do estado.

d) Representar a autoridade municipal nos órgãos consultivos da administração central em que aquela tenha assento, nomeadamente no Conselho de Coordenação Territorial;

e) Auscultar e coordenar com as organizações comunitárias e as organizações não governamentais a realização de iniciativas junto das populações do município; f) Assegurar aos líderes comunitários o apoio da autoridade municipal no que os mesmos necessitem para o exercício das respetivas competências legais e costumeiras.

Forma dos atos do Presidente da Autoridade Municipal no Decreto-Lei N.º 84/2023 de 23 de novembro Artigo 26.º sobre;

1. Os atos administrativos do Presidente da Autoridade Municipal tomam a forma de despachos e, para além de notificados aos particulares que nos mesmos tenham interesse, são afixados nos quadros de aviso das autoridades municipais e publicados na Série II do *Jornal*

da República quando os mesmos tenham eficácia externa.

2. As instruções genéricas do Presidente da Autoridade Municipal sobre o funcionamento ou a prestação de bens ou serviços públicos tomam a forma de ordens de serviço.

a. Missão de Atribuições no Decreto-Lei N.º 84 /2023 de 23 de Novembro Artigo 6.º sobre;

1. As Autoridades Municipais têm por missão assegurar a realização das funções administrativas do Estado através da execução das políticas e dos programas do Governo a nível local, para a promoção e a orientação do desenvolvimento económico-social e através da prestação de bens e serviços públicos nos municípios.

a. Gestão de Chaves

Cabe a Administração da Autoridade Municipal assegurar e executar a política de descentralização administrativa e de poder local, como pessoas coletivas públicas integradas na administração indireta do Estado cujos órgãos ficarão investidos de uma maior autonomia, não apenas tendo em vista uma mais célebre e efetiva resposta à demanda de bens e serviços públicos a nível local, mas também para a definição e execução de uma estratégia de desenvolvimento municipal que conte com a participação e empenho de todos os cidadãos.

A Autoridade Municipal de Manatuto é representante do Governo, e é incumbido a dirigir os órgãos e serviços da Autoridade Municipal, assegurar a coordenação dos serviços da administração local do Estado, e responde pela sua atividade ao Ministro da Administração Estatal, nos termos do artigo 20, do Decreto-Lei No. 3/2016, de 16 de Março.

b. Gestão Fiduciária Chave

O pessoal-chave da gestão que ocupou o cargo durante o ano financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025 e que tinha responsabilidade fiduciária direta foi:

<i>Presidente Autoridade Municipal de Manatuto</i>	Luís Ínacio Henriques Fernandes
<i>Secretario Municipal de Administração e Finanças</i>	Patrício da Cruz Quintão
<i>Secretaria Municipal do Planeamento Investimento Desenvolvimento Integrado</i>	Domingas Gilpia Soares
<i>Secretario Municipal Assuntos Sociais e das Organização Comunitario</i>	Natalino Martins Carvalho

Estas demonstrações foram preparadas no nível da entidade e incluem informações financeiras relacionadas a todas as Serviço Municipal dos Administração Municipio de Manatuto São

estabelecidos em cada uma das Autoridades Municipais e das Administrações Municipais, previstas seguintes Serviços Municipais:

- 1. Presidente Autoridade Municipal de Manatuto**
 - a. Agência Municipal de Planeamento
 - b. Agência Municipal de Fiscalização
 - c. Gabinete de Apoio Técnico.
 - d. Progama Nacional Desenvolvimento Suco (PNDS)
- 2. Secretario Municipal dos Administração e Finanças**
 - a. Serviço Municipal de Administração e Recursos Humanos
 - b. Serviço Municipal de Finanças;
 - c. Serviço Municipal de Património e Logística
 - d. Serviço Municipal de Aprovisionamento
 - e. Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais
- 3. Secretaria Municipal do Planeamento Investimento Desenvolvimento Integrado**
 - a. Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes
 - b. Serviço Municipal de Agricultura
 - c. Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo
 - d. Serviço Municipal de Água, Saneamento e Ambiente
 - e. Serviço Municipal de Segurança Alimentar
- 4. Secretario Municipal Assuntos Sociais e das Organização Comunitario**
 - a. Serviço Municipal de Apoio às Organizações Não Governamentais e às Organizações
 - b. Serviço Municipal de Educação
 - c. Serviço Municipal de Saúde
 - d. Serviço Municipal de Acção Social
 - e. Serviço Municipal de Protecção Civil
 - f. Serviço Municipal de Gestão de Desastres Naturais

No Decreto-Lei N.º 84/2023 de 23 de novembro Artigo 32.º e 37 Definição e número sobre:

1. Os Secretários Municipais são os dirigentes da autoridade municipal que coadjuvam o Presidente da Autoridade Municipal no exercício das respetivas funções e do qual dependem hierarquicamente.
2. São nomeados três Secretários Municipais para cada Autoridade Municipal.
3. Os Secretários Municipais não dispõem de competências próprias e exercem as competências que neles forem delegadas pelo Presidente da Autoridade Municipal. O

Presidente da Autoridade Municipal mantém o poder de avocar e de revogar as competências delegadas nos Secretários Municipais.

4. As competências delegadas nos Secretários Municipais caducam com a cessação de funções do delegante ou do delegado.

5. Nos atos administrativos que praticarem, os Secretários Municipais indicam que os mesmos são praticados ao abrigo de competências delegadas.

6. Dos atos administrativos praticados pelos Secretários Municipais cabe sempre recurso hierárquico para o Presidente da Autoridade Municipal.

1. Os Secretário Municipal de Administração e Finanças

O Secretário Municipal para Assuntos de Administração e Finanças, ao abrigo do disposto No.

10 do artigo 25 do Decreto-Lei No. 3/2016, de 16 de Março foi atribuído Delegação de

Competências para os assuntos:

- a. Autorizar despesas
- b. Decidir a abertura de procedimentos de aprovisionamento
- c. Verificar a inscrição e cabimento orçamento de despesas
- d. Autorizar pagamentos

2. Os Diretor Serviço Municipal de Finanças

O Serviço Municipal de Finanças, é um serviço da Autoridade Municipal que tem por missão assegurar o apoio técnico e administrativo ao Presidente da Autoridade Municipal e aos demais órgãos e serviço Autoridade Municipal em que esteja integrado nos domínios da programação e das execução orçamental, da prestação de contas e da arrecadação das receitas do Estado que incumba à Autoridade Municipal.

A autorização prevista no n.º 1 é concedida sob proposta do Diretor do Serviço Municipal de Finanças, que certifica a legalidade da operação e a disponibilidade de fundos para a realização do pagamento proposto.

B. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

1. Compete Ao Presidente da Autoridade Municipal, Gestão Administrativa e Financeira:

- a. Aprovar e apresentar ao membro do Governo responsável pela administração estatal, para homologação, o plano de ação anual, o orçamento anual da autoridade municipal, o plano de investimento municipal, o plano de provisionamento municipal e o plano municipal de formação anual dos recursos humanos, bem como as respetivas correções e atualizações e promover e coordenar a execução dos mesmos.
- b. Zelar pelo cumprimento das regras de execução orçamental;
- c. Autorizar a realização de despesa paga com contrapartida nas dotações orçamentais da autoridade municipal, sujeita a aprovação do membro do Governo responsável pela administração estatal quando seja superior a US\$ 500,000;
- d. Decidir a abertura dos procedimentos de aprovisionamento destinados à adjudicação de contratos públicos cuja despesa seja paga com contrapartida nas dotações orçamentais da autoridade municipal, sujeita a aprovação do membro do Governo responsável pela administração estatal quando tenham valor superior a US\$ 500.000;
- f. Adjudicar e assinar contratos públicos, na sequência da realização dos procedimentos de aprovisionamento a que se refere a alínea anterior, atos sujeitos a autorização do membro do Governo responsável pela administração estatal quando os contratos tenham valor superior a US\$ 500.000;
- g. Enviar aos membros do Governo responsáveis pela administração estatal e pela programação e controlo orçamental do Estado os relatórios trimestrais, semestrais e anuais de execução do orçamento municipal;

As demonstrações financeiras estabelecidas foram preparadas de acordo com as disposições da Estrutura do Orçamento Geral do Estado estabelecido no decreto lei no 8/2024 e da Lei no 3/2025 de 23 abril, sobre o enquadramento do orçamento geral de estado e Gestão Financeira Pública (PFM) usando o Cah Basis IPSAS que foi emitido em 2017.

As principais demonstrações Orçamentais são (a) À execução das Receitas por Categoria e À execução das Despesas por Orgânico, por Categoria, por programa e por funções prevista no artigo 10 da lei numero 2/2022.

Alem disso, tambem preparam as principais demonstrações financeira são o e financeiras são: (a) Declaração de Recebimentos e Pagamentos de Caixa; (b) Declaração de Comparação de Valores Orçamentários e Reais por natureza econômica; e (c) Declaração de Fluxos de Caixa. Além disso, e de acordo com o Artigo 27 da Estrutura do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública, Lei nº 3/202, A lei do OGE é composta pelo articulado e pelas tabelas orçamentais. A proposta de lei do OGE tem conteúdo e estrutura idênticos ao da lei do OGE. A proposta de lei do OGE é acompanhada do relatório, dos livros de desenvolvimento orçamental e dos elementos informativos. o Diretor Geral do Teso

uro aconselhou sobre os sistemas de contabilidade e classificação a serem adotados e aplicados adequadamente em todo o Governo. De acordo com este artigo, o Diretor Geral do Tesouro emitiu diretrizes para a adoção do Cash Basis IPSAS para a preparação das contas do governo. Estas demonstrações financeiras foram complementadas por políticas contabilidade e notas às demonstrações financeiras para explicar melhor a base de preparação e fornecer notas adicionais, uma vez que estas demonstrações financeiras não são baseadas no IPSAS de competência. As notas adicionais nos Anexos fornecem informações adicionais sobre as operações do governo do Ministério, Administração da Autoridade de Municipal ou Agência do Governo da República Democrática de Timor-Leste.

Forneci e continuarei a fornecer todas as informações e explicações que possam ser necessárias em conexão com estas demonstrações financeiras. Até onde sei e acredito, estas demonstrações financeiras concordam com os livros de contas do Governo, que foram devidamente mantidos.

De acordo com o Artigo 66 do Quadro do Orçamento Geral do Estado e Gestão Financeira Pública, Lei n.º 3/2025, tenho o prazer de apresentar as demonstrações financeiras anuais do Governo Timor Leste para o ano financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025. Até onde sei, estas demonstrações financeiras do Governo para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com a Base de Caixa IPSAS.

Gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos Aos Diretores, chefes departamentos e funcionários, etc., que continuam trabalhando incansavelmente para garantir que o os Administração atinja os objetivos e planos para o ano.

Luis Inácio Henriques Fernandes
Presidente Autoridade Municipal

2. Declaração Do Oficial Responsável Pela Função Financeira

Principais responsabilidades do Secretário Municipal de Administração e Finanças:

O Secretário Municipal para Assuntos de Administração e Finanças, ao abrigo do disposto No. 10 do artigo 25 do Decreto-Lei No. 3/2016, de 16 de Março foi atribuído Delegação de Competências para os assuntos:

- a. Autorizar despesas
- b. Decidir a abertura de procedimentos de aprovisionamento
- c. Verificar a inscrição e cabimento orçamento de despesas
- d. Autorizar pagamentos

Para além desta delegacia, foi também confiado a controlar os trabalhos dos serviços municipais, nomeadamente.

A autorização prevista no n.º 1 é concedida sob proposta do Diretor do Serviço Municipal de Finanças, que certifica a legalidade da operação e a disponibilidade de fundos para a realização do pagamento proposto.

As demonstrações financeiras estabelecidas foram melhoradas de acordo com as disposições do Quadro da Lei do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública (GFP) utilizando o Cah Basis IPSAS que foi emitido em 2017. As principais demonstrações financeiras são: (a) Declaração de Recebimentos e Pagamentos de Caixa; (b) Demonstração de Comparação dos Valores Orçamentados e Realizados por natureza económica; e (c) Demonstração do Fluxo de Caixa.

Além disso, e em consonância com Artigo 11 do Quadro do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública, Lei n.º 3/2025, o Diretor-Geral do Tesouro aconselhou sobre os sistemas de contabilidade e classificação a adotar e a aplicar adequadamente em todo o Governo. Em consonância com este artigo, o Diretor-Geral do Tesouro emitiu orientações para a adoção da Base de Caixa IPSAS para a preparação das contas do governo.

Estas demonstrações financeiras incluem políticas contabilísticas e notas explicativas para explicar melhor a base de preparação e fornecer notas adicionais sobre vários itens destas demonstrações financeiras, e constituem, portanto, parte integrante das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são:

- a. Declaração de recebimentos e pagamentos em dinheiro;
- b. Declaração de Execução Orçamental e Montantes Reais; e
- c. Demonstração do Fluxo de Caixa.

Gostaríamos também de referir algumas dificuldades que enfrentámos na utilização do Cartão de Crédito:

1. Não é benéfico para o Estado. Nas compras online o dinheiro vai diretamente para a conta da Empresa, não passa por nenhum dos Bancos estabelecidos em Timor, afetando assim a circulação monetária.
2. Dificuldades operacionais. Não existe atenção ou relação pessoal entre o vendedor e o cliente. Aumento do custo de alterações ou reembolsos de última hora
3. Tem um impacto negativo nos empresários locais com licença para realizar negócios, impedindo-os de participar no concurso.

Fornei e continuarei a fornecer informações e explicações, conforme necessário, em relação a estas demonstrações financeiras. Tanto quanto sei e acredito, estas demonstrações financeiras concordam com os livros de contas do Governo, que foram devidamente mantidos.

Conforme Artigo 64 do Quadro do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública, Lei n.º 3/2025, tenho a honra de apresentar as contas anuais do Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025. Tanto quanto sei, estas demonstrações financeiras do Governo para o ano findo em 31 de Dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as Normas de Caixa IPSAS. O número de funcionários é insuficiente, o conhecimento não é adequado na área da contabilidade e exige formação

Gostaria de expressar a minha sincera gratidão a todos os funcionários, especialmente aos trabalhadores do departamento de contabilidade, planeamento e finanças, que continuam a trabalhar incansavelmente para garantir que os objectivos e planos do ministério são cumpridos ao longo do ano.

Patrício da Cruz Quintão
Secretário Municipal de Administração e Finanças

C. COMENTARIOS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

a. Visão Geral Da Demonstração Orçamental

O artigo 64 n° 3 da lei no 3/2025 de 23 de abril , sobre Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Publica determina que o “serviços e entidades do setor publico administrativa preparam demonstrações orçamentais e demonstrações financeiras, individuais e consolidadas que proporcionem uma imagem verdadeira e apropriada da execução orçamental,...” Assim O *Administração Autoridade Municipal de Manatuto* é obrigada a preparar as Demonstrações orçamentais de acordo com estrutura e classificação previstas no nos artigos 10 e 11 do mesmo diploma.

As exigências do artigo 38° alínea 4, da lei n°9/2011 de 17 de Agosto sobre Orgânico da Camara das Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas exigem que “*as contas são remetidas à câmara das contas até 31 de Maio do ano seguinte aquele que respeitam*”

b. O orçamento dos Administração da Autoridade Municipal de Manatuto

O orçamento da Administração da Autoridade Municipal de Manatuto para o ano 2025 está integrado no Orçamento Geral do Estado (OGE) para mesmo ano, e foi aprovado Decreto-Lei N.º 43/2024 de 20 de Dezembro Execução do Orçamento Geral do Estado para 2025, O total do Orçamento no ano 2025 aprovado foi US\$7.534,700.00 e taxa de execução com valor U\$.7.019,396.13, e com taxa de execução 93 %.

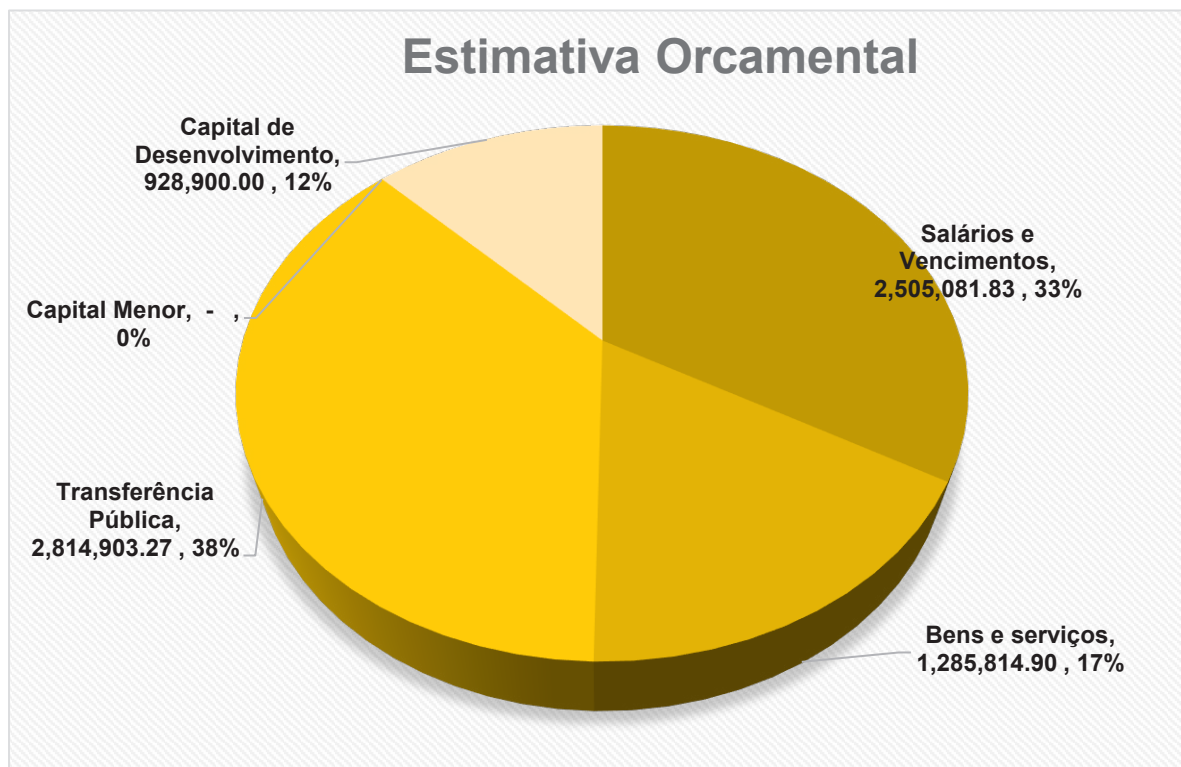
Em comparação com o ano 2024 houve uma diminuição de U\$6.014,250.87 com taxa de execução 88 %.

O quadro seguinte contem os detalho da dotação de despesas e Previsão de Receitas do Administração da Autoridade Municipal de Manatuto em 2025 e sua comparação com 2024

Quadro 1. Estimativa Orcamento

Descrição	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Final do ano 2025	Dotação Final do ano anterior 2024	Variação orçamentária
	A	B	C=A+B	D	E=C-D
RECEBIMENTOS					
Impostos	-	-	-	-	-
Direitos de Aduaneiro de importação	-	-	-	-	-
Taxas, Coimas e outros Penalidades	-	-	-	-	-
Rendimentos	-	-	-	-	-
Vendas de bens e serviços	-	-	-	-	-
<i>Transferências</i>	7.534,700.00	-	7.534,700.00	6.014,250.87	1.520,449.13
Ativos Financeiros e Passivos Financeiros	-	-	-	-	-
TOTAL RECEBIMENTOS	7.534,700.00	-	7.534,700.00	6.014,250.87	1.520,449.13
PAGAMENTOS					
Salários e Vencimentos	2.235,544.00	269,537.83	2.505,081.83	1.794,481.86	710,599.97
Bens e serviços	1.427,685.00	(141,870.10)	1.285,814.90	1.003,122.44	282,692.46
Transferência Pública	2.942,571.00	(127,667.73)	2.814,903.27	1.495,715.86	1.319,187.41
Capital Menor	-	-	-	285,783.28	(285,783.28)
Capital de Desenvolvimento	928,900.00	-	928,900.00	1.435,147.43	(506,247.43)
TOTAL PAGAMENTOS	7.534,700.00	-	7.534,700.00	6.014,250.87	1.520,449.13

Grafico. 1 Estimativa Orcamento



c. Execução Orçamental Por Categoria

1. Demonstração de Execução das Receitas e das Despesas Por Categoria.

Em 2025 total como mostra na Quadro 2. O montante receitas cobradas foi de US\$25,154.52 comparação receita ano 2024 de US\$14.673,25 USD, incluindo US\$7,534,700.00 relativos de transferencias da conta CFET para conta dos Autoridade Municipal, e o saldo de gerências do ano anterior.os juros relativos ano de 2024. As notas explicativas podem ver na nota 1.

Por outro Lado montante despesas pagos pelos Administração da Autoridade Municipal de Manatuto foi com uma taxa de execução 93%

A execução orçamental dos Administração da Autoridade Municipal de Manatuto para o ano de 2025 atingido de 93%, Maior do que a taxa execução de 2024 com 88%, embora o total das dotações orçamentais tenha diminuir de \$ 7.019,396.13 em 2025, em comparação com \$ 6.014,250.87 de 2024. Os detalhes sobre as execuções orçamentais dos Autoridade Municipal de Manatuto, a execução abrange o período 1 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. As alterações nas estruturas de orçamental entre categorias como acima mencionado nas estruturas de orçamental entre categorias como acima mencionado.

Quadro 2. Execução Orçamento Por Categoria

Descrição	Notas	Dotação Orçamento Inicial	Alteração	Dotação Orçamento Final	Execução do ano 2025	%	Execução do ano anterior 2024	Variação orçamentária
		A	B	C=A+B	D	E=D/C	F	G=D-F
RECEBIMENTOS								
Impostos	-	-	-	-	-	0%	-	-
Direitos de Aduaneiro de importação	-	-	-	-	-	0%	-	-
Taxas, Coimas e outros Penalidades	4.1	-	-	-	9,613.33	0%	-	9,613.33
Rendimentos	4.2	-	-	-	-	0%	14,673.25	(14,673.25)
Vendas de bens e serviços	4.3	-	-	-	15,541.19	0%	-	15,541.19
Transferências	5	7,534,700.00	-	7,534,700.00	7,033,626.99	93%	5,978,847.12	1,054,779.87
Ativos Financeiros	-	-	-	-	-	0%	-	-
Passivos Financeiros	-	-	-	-	-	0%	-	-
Outras Recebimentos	-	-	-	-	-	0%	-	-
TOTAL RECEBIMENTOS		7,534,700.00	-	7,534,700.00	7,058,781.51	94%	5,993,520.37	1,065,261.14
PAGAMENTOS								
Salários e Vencimentos	6	2,235,544.00	269,537.83	2,505,081.83	2,500,253.78	100%	1,794,481.86	705,771.92
Bens e serviços	7	1,427,685.00	141,870.10	1,285,814.90	1,274,534.61	99%	1,003,122.44	271,412.17
Transferência Pública	8	2,942,571.00	127,667.73	2,814,903.27	2,784,996.09	99%	1,495,715.86	1,289,280.23
Capital Menor	9	-	-	-	-	0%	285,783.28	(285,783.28)
Capital de Desenvolvimento	9	928,900.00	-	928,900.00	459,611.65	49%	1,435,147.43	(975,535.78)
TOTAL PAGAMENTOS		7,534,700.00	-	7,534,700.00	7,019,396.13	93%	6,014,250.87	1,005,145.26
Défice/Excedente do ano		-	-	-	39,385.38	0%	(20,730.50)	60,115.88
Saldo de Gerência do ano anterior	10	-	-	-	809,705.24	0%	829,400	(19,694.64)
Prior Period Adjustments - Relatório	11	-	-	-	-	0%	20,094.74	-
Imposto a pagar	12	-	-	-	(14,980.79)	0%	21,130.60	-
Saldo no Fim do Ano	-	-	-	-	834,109.83	0%	809,705.24	24,404.59

Grafico 2. Execução Orçamento Por Categoria

Detalhe-se com uma taxa da execução de 93% aos salarios e vencimentos, 29% aos bens e serviços, e 29% das transferencia publica 29%. Por enquanto, do Capital Menor e 0% do Capital Desenvolvimento 14%.

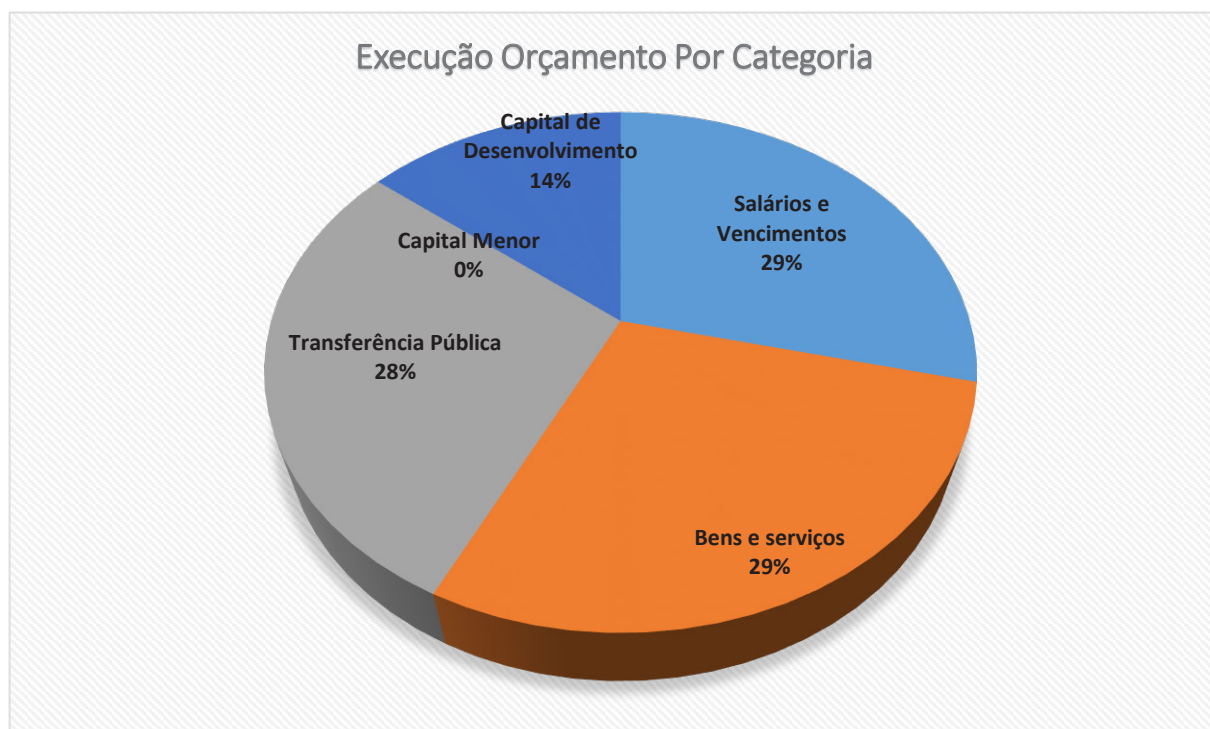


Grafico 03: Execução Orcamental Por Categoria



2. Demonstração de Execução das Despesas Por Programa

As demonstrações de financeira apresentou os pagamentos por programas e categoria, onde, em 2025 dos Administração da Autoridade Municipal de Manatuto efetuado de Execução com o montante de US\$7.019,396.13 que se definiu em Programas, onde o pagamento com o montante de US\$650,087.70, em programa de 025- Aproximar os Serviços dos Desenvolvimento Local, em programa de 026- Estrada e Pontes US\$18,444.00, em programa de 366-Segurança Nacional US\$4,374.50, em programa de 392 Acesso à Justiça US\$7,440.00, em programa de 510 Funcionamento e Desenvolvimento Institucional US\$4.103,992.89, em programa de 520 Educação Pré-escolar US\$43,544.62, em programa de 521 Educação Básica US\$893,357.42, em programa de 528 Cuidados Primários de Saúde US\$36,000.00, em programa de 798 Água e Saneamento US\$39,826.00, em programa de 980 Inclusão Social US\$91,343.00, em programa de 982 Turismo US\$1,666.00, em programa 983 Investimento e Diversificação Económica US\$19.000.00, em programa de A32 Aumento Sustentável da Produtividade e da Produção US\$000, em programa de A39 Agricultura, Horticultura, Café e Industrial e Anual US\$60,320.00 este despesas demonstrado no Quadro seguinte:

Quadro 3. Demonstrações Execução Orçamental Por Programa

Descrição	Dotação Orçamento Inicial	Alteração	Dotação Orçamento Final	Execução do ano 2025	%	Execução do ano anterior 2024	Variação orçamentária
	A	B	C=A+B	D	E=D/C	F	G=D-F
025 Desenvolvimento Local	2.074,552.00	46,120.05	2.120,672.05	1,650,087.70	0.78	1,447,996.07	202,091.63
Bens e serviços	58,000.00	46,120.00	104,120.00	102,824.00	99%	12,000.00	90,824.00
Transferência Pública	1.087,652.00	0.05	1.087,652.05	1.087,652.05	100%	-	1.087,652.05
Capital Desenvolvimento	928,900.00	-	928,900.00	459,611.65	49%	1.435,996.07	(976,384.42)
026 Estradas e Pontes	18,444.00	-	18,444.00	18,444.00	100%	125,452.97	(107,008.97)
Salários e Vencimentos	-	-	-	-	0%	64,761.77	(64,761.77)
Bens e serviços	18,444.00	-	18,444.00	18,444.00	100%	36,860.00	(18,416.00)
Capital Menor	-	-	-	-	0%	23,831.20	(23,831.20)
366 Segurança Nacional	54,645.00	-	54,645.00	54,374.50	100%	77,329.91	(22,955.41)
Salários e Vencimentos	-	-	-	-	0%	22,026.91	(22,026.91)
Bens e serviços	54,645.00	-	54,645.00	54,374.50	100%	45,793.00	8,581.50
Capital Menor	-	-	-	-	0%	9,510.00	(9,510.00)
392 Acesso à Justiça	8,340.00	(900.00)	7,440.00	7,440.00	100%	26,320.00	(18,880.00)
Salários e Vencimentos	-	-	-	-	0%	6,387.00	(6,387.00)
Bens e serviços	8,340.00	(900.00)	7,440.00	7,440.00	100%	9,100.00	(1,660.00)
Capital Menor	-	-	-	-	0%	10,833.00	(10,833.00)
510 Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	4.036,782.00	76,497.73	4.113,279.73	4.103,992.89	100%	2,397,481.75	1.706,511.14
Salários e Vencimentos	2.235,544.00	269,537.83	2.505,081.83	2.500,253.78	100%	857,459.67	1.642,794.11
Bens e serviços	1.026,835.00	(192,590.0)	834,244.90	829,797.11	99%	704,946.50	124,850.61
Transferência Pública	774,403.00	(450.00)	773,953.00	773,942.00	100%	689,711.50	84,230.50
Capital Menor	-	-	-	-	0%	145,364.08	(145,364.08)
520 Educação Pré-escolar	91,801.00	(18,360.20)	73,440.80	43,544.62	59%	63,640.20	(20,095.58)
Transferência Pública	91,801.00	(18,360.20)	73,440.80	43,544.62	59%	63,640.20	(20,095.58)

521 Educação Básica	1.002,215.00	(108,857.58)	893,357.42	893,357.42	100%	776,632.91	116,724.51
Salários e Vencimentos	-	-	-	-	0%	176,788.75	(176,788.75)
Bens e serviços	13,500.00	-	13,500.00	13,500.00	100%	14,300.00	(800.00)
Transferência Pública	988,715.00	(108,857.58)	879,857.42	879,857.42	100%	575,844.16	304,013.26
Capital Menor	-	-	-	-	0%	9,700.00	(9,700.00)
528 Cuidados Primários de Saúde	36,000.00	-	36,000.00	36,000.00	100%	187,688.92	(151,688.92)
Salários e Vencimentos	-	-	-	-	0%	148,989.92	(148,989.92)
Bens e serviços	36,000.00	-	36,000.00	36,000.00	100%	30,699.00	5,301.00
Capital Menor	-	-	-	-	0%	8,000.00	(8,000.00)
798 Água e Saneamento	39,866.00	-	39,866.00	39,826.00	100%	117,296.75	(77,470.75)
Salários e Vencimentos	-	-	-	-	0%	78,794.00	(78,794.00)
Bens e serviços	39,866.00	-	39,866.00	39,826.00	100%	28,502.75	11,323.25
Capital Menor	-	-	-	-	0%	10,000.00	(10,000.00)
979 Educação e Treinamento	-	-	-	-	0%	135,000.00	(135,000.00)
Salários e Vencimentos	-	-	-	-	0%	-	-
Bens e serviços	-	-	-	-	0%	-	-
Transferência Pública	-	-	-	-	0%	135,000.00	(135,000.00)
980 Inclusão Social	91,350.00	-	91,350.00	91,343.00	100%	105,747.91	(14,404.91)
Salários e Vencimentos	-	-	-	-	0%	40,447.91	(40,447.91)
Bens e serviços	91,350.00	-	91,350.00	91,343.00	100%	23,780.00	67,563.00
Transferência Pública	-	-	-	-	0%	31,520.00	(31,520.00)
Capital Menor	-	-	-	-	0%	10,000.00	(10,000.00)
982 Turismo	1,666.00	-	1,666.00	1,666.00	100%	87,657.91	(85,991.91)
Salários e Vencimentos	-	-	-	-	0%	44,996.91	(44,996.91)
Bens e serviços	1,666.00	-	1,666.00	1,666.00	100%	31,661.00	(29,995.00)
Transferência Pública	-	-	-	-	0%	-	-
Capital Menor	-	-	-	-	0%	11,000.00	(11,000.00)
983 Investimento e Diversificação Económica	19,000.00	-	19,000.00	19,000.00	100%	-	19,000.00
Salários e Vencimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens e serviços	19,000.00	-	19,000.00	19,000.00	100%	-	19,000.00
Transferência Pública	-	-	-	-	-	-	-
Capital Menor	-	-	-	-	-	-	-
A32 Aumento Sustentável da Produtividade e da Produção	-	3,000.00	3,000.00	-	0%	-	-
Salários e Vencimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens e serviços	-	3,000.00	3,000.00	-	0%	-	-
Transferência Pública	-	-	-	-	-	-	-
Capital Menor	-	-	-	-	-	-	-
A39 Agricultura, Horticultura, Café e Industrial e Anual	60,039.00	2,500.00	62,539.00	60,320.00	96%	466,005.57	(4,311.55)
Salários e Vencimentos	-	-	-	-	-	353,829.02	-
Bens e serviços	60,039.00	2,500.00	62,539.00	60,320.00	96%	64,631.55	(4,311.55)
Transferência Pública	-	-	-	-	-	-	-
Capital Menor	-	-	-	-	-	47,545.00	-
TOTAL PAGAMENTOS	7.534,700.00	--	7.534,700.00	7.019,396.13	93%	6.014,250.87	1.406,519.28

Preparado Pelo/a

Revisado Pelo/a

Aprova Pelo/a

Carlos doRosario Cabral
Diretor Serviço Municipal de Finanças

Patricio da Cruz Quintão
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Luís Inácio Henriques Fernandes
Presidente Autoridade Municipal de Manatuto

3. Demonstração de Execução das Despesas Por Funções

As demonstrações de financeira apresentou das despesas por funções e categoria, onde, em 2025 dos Administração da Autoridade Municipal de Manatuto efetuado de execução com o montante de US\$7.019,396.13 que se definiu em funções, onde o pagamento com o montante de US\$.1.700,270.25 em funções de Serviços públicos gerais de US\$4.430,004.94, em funções de Ordem Pública e Segurança de US\$31,814.50, em funções Assuntos Economicos de US\$903,690.00, em funções de Habitacao e Comunidades Comunitárias US\$561,141.65, em funções de Saude US\$66,000.00, em funções de Educacao US\$1.026,745.04, este despesas demonstrado no tabela seguinte:

Quadro 4. Demonstrações Execução Orçamental Por Funções

Descrição	Salários e Vencimentos	Bens e serviços	Transferência Pública	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total Despesas no final 2025	Total Despesas no final 2024
	A	B	C	D	E	F=A+B+C+D+E	G
	11	12, 22	14-21	13.1	13.2		
701 Serviços Públicos Gerais	2.500,253.78	842,099.11	1.087,652.05	-	-	4.430,004.94	1.700,270.25
703 Ordem Pública e Segurança	-	31,814.50	-	-	-	31,814.50	48,033.91
704 Assuntos Econômicos	-	129,748.00	773,942.00	-	-	903,690.00	2.410,645.54
706 Habitação e comodidades Comunitárias	-	101,530.00	-	459,611.65	-	561,141.65	117,296.75
707 Saúde	-	66,000.00	-	-	-	66,000.00	236,484.92
709 Educação	-	103,343.00	923,402.04	-	-	1.026,745.04	1.501,519.50
TOTAL	2.500,254	1.274,534.61	2.784,996,09	459,612,65	-	7.019,396.13	6.014,250.87

As demonstrações orçamentais em página 20 para página 33 foram preparados, revistos e aprovados da seguinte forma:

Preparado Pelo/a

Revisado Pelo/a

Aprova Pelo/a

Carlos doRosario Cabral
Diretor Serviço Municipal de Finanças

Patricio da Cruz Quintão
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Luís Inácio Henriques Fernandes
Presidente Autoridade Municipal de Manatuto

D. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) Visão geral das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Administração da Autoridade Municipal de Manatuto da República Democrática de Timor-Leste fornecem um registo do desempenho financeiro durante o ano exercício de 2025, conforme mostrado na Demonstração de Receitas e Pagamentos de Caixa, Demonstração da Comparação dos Valores Orçamentados e Realizados por Natureza Económica e Fluxo de Caixa. Existem políticas contabilísticas e notas explicativas nas demonstrações financeiras que foram incluídas.

Estas demonstrações foram preparadas ao nível da entidade e incluem informação financeira relacionada com todas as unidades sob o Administração da Autoridade Municipal de Manatuto Assim, e em conformidade com o parágrafo 1.4.8 das IPSAS sobre a Base de Caixa, as demonstrações financeiras foram preparadas para todos os recebimentos e pagamentos durante o mesmo período. As demonstrações orçamentais e as demonstrações financeiras anuais são produzidos para apoiar decisões financeiras e comerciais estratégicas essenciais para o bem-estar fiscal e económico da nação. Os relatórios anuais incluem as atividades financeiras e orçamentais do Administração da Autoridade Municipal de Manatuto que recebem directamente dotações orçamentais do Governo de Timor-Leste.

2) As Demonstrações Financeiras e divulgações adicionais

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando a Base de Caixa IPSAS, sendo as atividades e transações relacionadas reconhecidas quando o dinheiro é recebido e os pagamentos são efetuados. As demonstrações financeiras do exercício financeiro foram compiladas e apresentadas de modo a fazer uma apresentação justa da informação financeira e foram preparadas de acordo com a Parte 1 das Normas de Base de Caixa IPSAS, que exige a divulgação da seguinte informação obrigatória:

a) Demonstração de recebimentos e pagamentos de caixa

De acordo com a Base de Caixa do IPSAS, parágrafos 1.3.12 e 2.3.13, a demonstração dos recebimentos e pagamentos de caixa deve mostrar o total ou todos os recebimentos e pagamentos de caixa do Governo de Timor-Leste durante o período de reporte. A declaração fornece informações sobre as fontes de rendimento e o custo das suas atividades.

b) Demonstração da Comparação dos Valores Orçamentados e Realizados por Natureza Económica

A demonstração de comparação dos valores orçamentais e reais apresenta uma comparação dos valores orçamentais aprovados (dotações) e dos valores reais do ano com base na classificação económica do GFS. Quando o orçamento for revisto, o orçamento inicial e final também será incluído. As declarações são preparadas para fornecer informações sobre até que ponto os recursos foram apropriados pelo parlamento e utilizados de acordo com o orçamento aprovado pelo Parlamento Nacional.

c) Fluxo de caixa

O fluxo de caixa apresenta os movimentos de caixa durante o ano resultantes das atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Esta demonstração fornece informações sobre a forma como o dinheiro foi angariado e utilizado durante o ano, incluindo empréstimos e reembolsos de empréstimos; transferências para a Segurança Social, Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno; e a aquisição e alienação de ativos não financeiros.

d) Políticas Contábilísticas

Estes são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas pelo Governo de Timor-Leste na preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Representam práticas reconhecidas internacionalmente.

e) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

As notas explicativas das demonstrações financeiras auxiliam na compreensão das informações reportadas nas demonstrações principais para fornecer uma divulgação completa estão consideradas parte integrante das demonstrações financeiras. As informações explicativas são para melhor compreensão das demonstrações financeiras preparadas com recurso à Base de Caixa IPSAS. O primeiro conjunto de notas explicativas está diretamente relacionado com as demonstrações financeiras.

f) Explicativo adicional Notas.

As notas suplementares adicionais não estão diretamente relacionadas com as demonstrações financeiras, mas fornecem informações adicionais aos utilizadores das demonstrações financeiras. As Notas Complementares adicionais incluem o seguinte:

- ✓ Nota sobre despesas em atraso
- ✓ Nota sobre Ativos Fixos

i. Nota sobre despesas em atraso- se aplicável, informe sobre este

Este extrato fornece informações sobre os pagamentos pendentes que estão em atraso. São um subconjunto de Contas a Pagar relacionadas com o fornecimento de bens e serviços, incluindo os custos com os colaboradores.

Existem montantes significativos de atrasos de despesas devidos a vários fornecedores de bens e serviços devido a défices orçamentais.

ii. Nota sobre ativos não correntes/ativos fixos

No âmbito das reformas da Gestão Finanças Públicas que visam melhorar a gestão dos ativos não correntes, o Governo começou a manter um registo de todos os ativos não correntes. Limitam-se a terrenos públicos, propriedades (edifícios públicos), maquinaria, etc., que são contabilizados como gastos no ano de aquisição na Demonstração de Receitas e Pagamentos de Caixa; na Demonstração de Comparação Orçamental e Valores Reais; e o Fluxos de Caixa.

Nos próximos anos, estes ativos serão sujeitos a verificação física antes da migração dos ativos governamentais para o IFMIS e da adoção do regime de competência integral das IPSAS. Consequentemente, e numa tentativa de complementar as notas de divulgação fornecidas pela Base de Caixa IPSAS, foi preparada uma declaração resumida dos ativos fixos adquiridos durante o período de relato e incluída uma Nota Suplementar.

E. COMENTÁRIO EXECUTIVO SOBRE O DESEMPENHO FINANCEIRA

Os Administração da Autoridade Municipal de Manatuto coleta receitas através taxas de penalidade, outros penalidade, e outros imposto. As receipts dos Administração da Autoridade Municipal de Manatuto, do ano fiscal, das coletas efetuadas durante o período de Janeiro até Dezembro de 2025 estão baseadas nos Extratos da Conta do BCTL e do BNCTL, na conta Receitas dos Administração Autoridade Municipal de Manatuto. em conformidade com o estatuido no Decreto-Lei N.º 43/2024 de 20 de Dezembro Execução do Orçamento Geral do Estado para 2025 Artigo 23.º registo da receita Decreto do Governo n.º 19/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto do Governo n.º 11/2023, de 25 de outubro.

Administração da Autoridade Municipal de Manatuto compreende uma imposto sobre salarios e de encargos e impostos retidos na fonte e con, danso assim competência para cada Administração da Autoridade Municipal de Manatuto poder abrir uma conta Bancária e ter acesso à gestão dos depósitos e pagamentos.

A receita para os Administração da Autoridade Municipal de Manatuto em 2025 com um total de US\$25,154.52 ainda está no Banco Nacional de Comercio de Timor Leeste (BNCTL), de acordo com o rácio de endimentos apresentados por cada delegação Serviço Municipal de Manatuto e não pode ser transferido para a conta de estado, porque aguarda-se pela conta de receitas a serem fornecidos pelo Ministério das Finanças de Timor-Leste.

F. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE CAIXA

As políticas contabilísticas e as notas explicativas a estas demonstrações financeiras fazem parte integrante das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram aprovadas em 31 de Dezembro de 2025 e preparado pelo Diretor Serviço Municipal de Finança, Revisado pelo Secretario Municipal de Administração e Finanças e com a aprovação do Presidente Autoridade Municipal de Manatuto de República Democrática de Timor-Leste:

Quadro 5. Declaração de Recebimentos e Pagamentos de Caixa

Descrição	Notas	31 de dez de 2025	31 de dez de 2024
RECEBIMENTOS			
Receitas fiscais	-	-	-
Receitas não fiscais	4	25,154.52	14,673.25
Transferências de outras entidades governamentais	5	7.033,626.99	5.978,847.12
Assistência externa ou subsídios	-	-	-
Empréstimos externos	-	-	-
Empréstimos internos	-	-	-
Outras recebimentos	-	-	-
TOTAL RECEBIMENTOS		7.058,781.51	5.993,520.37
PAGAMENTOS			
Despesas com Pessoal	6	2.500,253.78	1.794,481.86
Utilização de bens e serviços	7	1.274,534.61	1.003,122.44
Consumo de ativos	8	459,611.65	1.720,930.71
Juros e outros encargos	-	-	-
Subsídios	-	-	-
Subsídios pagos	-	-	-
Benefícios sociais	-	-	-
Transferências	9	2.784,996.09	1.495,715,86
Reembolsos de empréstimos ou empréstimos reembolsados	-	-	-
Outras despesas	-	-	-
TOTAL PAGAMENTOS		7.019,396.13	6.014,250.87
Défice/Excedente do ano		39,385.38	(20,730.50)
Saldo no início do ano	10	809,705.24	829,399.88
Défice/Excedente do ano – acima	-	849,090.62	808,669.38
Saldo no Fim do Ano	-	849,090.62	808,669.38
Saldo no final do ano incluindo itens adicionais de acréscimos			
Ativos Financeiros	-	-	-
Adiantamento	-	-	-
Ativos Financeiros	-	-	-
Ativos não tangíveis	-	-	-
Cauções e Garantias (Performance Guarantee 10%)	-	-	-
Prior Period Adjustments	11	-	(20,094.74)
Imposto a Pagar	12	(14,980.79)	21,130.60
Saldo no fim do ano incluindo itens adicionais de acréscimos		834,109.83	809,705.24

As políticas contabilísticas e as notas explicativas a estas demonstrações financeiras fazem e preparado pelo Diretor Serviço Municipal de Financeira, Revisado pelo Secretario Municipal de Administração e Finanças e com a aprovação do Presidente Autoridade Municipal de Manatuto de República Democrática de Timor-Leste:

Quadro 6. Demonstração de Comparação de Valores Orçamentados e Realizados Por Natureza

Econômica

Descrição	Notas	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Final	Execução	Varição	% Execução
		A	B	C=A+B	D	E=D-C	F=D/C
RECEBIMENTOS							
Receitas fiscais	-	-	-	-	-	-	0%
Receitas não fiscais	4	-	-	-	25,154.52	25,154.52	0%
Transferências de outras entidades governamentais	5	7.033,626.99	-	7.033,626.99	7.033,626.99	-	100%
Assistência externa ou subsídios	-	-	-	-	-	-	0%
Empréstimos externos	-	-	-	-	-	-	0%
Empréstimos internos	-	-	-	-	-	-	0%
Outras Recebimentos	-	-	-	-	-	-	0%
TOTAL RECEBIMENTOS		7.033,626.99	-	7.033,626.99	7.058,781.51	25,154.52	100%
PAGAMENTOS							
Despesas com Pessoal	5	2.235,544.00	269,537.83	2.505,081.83	2,500,253.78	(4,828.05)	100%
Utilização de bens e serviços	6	1.427,685.00	-141,870	1.285,814.90	1,274,534.61	(11,280.29)	99%
Consumo de ativos	7	928,900	-	928,900.00	459,611.65	(469,288.35)	49%
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	0%
Subsídios	-	-	-	-	-	-	0%
Subsídios pagos	-	-	-	-	-	-	0%
Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	0%
Transferências	9	2.942,571.00	-127,668	2.942,571.00	2,784,996.09	(2,942,571.00)	95%
Reembolsos de empréstimos ou empréstimos reembolsados	-	-	-	-	-	-	0%
Outras despesas	-	-	-	-	-	-	0%
TOTAL PAGAMENTOS		7.534,700.00	-	7.662,367.73	7.019,396.13	(642,971.60)	92%
DÉFICE/EXCEDENTE DO ANO		(501,073.01)	-	(628,741,74)	39,385,38	668,126,12	-6%

Total pagamentos incluindo itens adicionais de acréscimos

Ativos Financeiros				-	-	-	0%
TOTAL RECEBIMENTOS		7.033,626.99	-	7.033,626.99	7.058,781.51	25,154.52	100%
Adiantamento	-	-	-	-	-	-	0%
Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	0%
Ativos não tangíveis	-	-	-	-	-	-	0%
TOTAL PAGAMENTOS		7.534,700.00	-	7.662,367.73	7.019,396.13	(642,971.60)	92%

As políticas contabilísticas e as notas explicativas a estas demonstrações financeiras fazem parte integrante das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras e preparado pelo Diretor Serviço Municipal de Financeira, Revisado pelo Secretario Municipal de Administração e Finanças e com a aprovação do Presidente Autoridade Municipal de Manatuto de República Democrática de Timor-Leste:

Quadro 7. Demonstração Fluxo de Caixa

Descrição	Notas	31 de dez de	31 de dez de
		2025	2024
		US \$	US \$
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recibos			
Receitas fiscais	3	-	-
Recibos de dinheiro não fiscais	4	25,154.52	14,673.25
Transferências de outras entidades governamentais	-	7.033,626.99	5.978,847.12
Assistência externa	-	-	-
Outras Recebimentos	-	-	-
Receita totais		7.058,781.51	5.993,520.37
Despesas			
Despesas com pessoal	6	2.500,253.78	1.794,481.86
Utilização de bens e serviços	7	1.274,534.61	1.003,122.44
Juros e outros encargos	-	-	-
Subsídios	-	-	-
Subsídios pagos	-	-	-
Benefícios sociais	-	-	-
Transferências	8	2.784,996.09	1.495,715.86
Outras Despesas de Transferencia	-	-	-
Despesas totais		6.559,784.48	4.293,320.16
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	A	498,997.03	1.700,200.21
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Produto da venda de ativos (em outros rendimentos)	4.3.2	-	-
Aquisição de imobilizado – consumo de ativos	9	459,611.65	1.720,930.71
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	B	459,611.65	1.720,930.71
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Receitas de empréstimos externos	8	-	-
Receitas de empréstimos internos	9	-	-
Reembolso de empréstimos	-	-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	C	-	-
Aumento/(diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	A-B+C	39,385.38	(20,730.50)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	23.1	809,705.24	829,399.88
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		849,090.62	808,669.38
Caixa e equivalentes de caixa no final do período incluindo itens adicionais de acréscimos			
Ativos Financeiros	-	-	-
Adiantamento	-	-	-
Ativos financeiros	-	-	-
Ativos não tangíveis	-	-	-
Cauções e Garantias (Performance Guarantee 10%)	10	-	-
Imposto a pagar	11	(14,980.79)	21,130.60
Prior Period Adjustments – Relatório	12	-	(20,094.74)
Caixa no final do período incluindo itens adicionais de acréscimos		834,109.83	809,705.24

As políticas contabilísticas e as notas explicativas a estas demonstrações financeiras fazem parte integrante das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras e preparado pelo Diretor Serviço Municipal de Finança, Revisado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e com a aprovação do Presidente Autoridade Municipal de Manatuto de República Democrática de Timor-Leste:

DEMONSTRAÇÃO DOS PAGAMENTOS POR NATUREZA ECONOMICA E SETORES DO GOVERNO

Quadro 8 Demonstração Por Funções

Descrição	Notas	Serviços gerais da administração pública	Defesa	Segurança e ordem pública	Assuntos económicos	Proteção do ambiente	Habitacao e infraestrutura coletivas	Saude	Desporto, recreacao, cultura e religiao	Educao	Protecao social	Total Despesas no final 2025	Total Despesas no final 2024
DESPESAS RECORRENTES													
Despesas com Pessoal	6	2.500,253,78										2.500,254,78	1.794,482,86
Utilização de bens e serviços	7	842,099,11		31,814,50	129,748,00		101,530,00	66,000,00		103,343,00		1.274,535,61	1,003,122,44
Benefícios sociais		-		-	-					-		-	1.495,715,86
Transferências	8	2784,996,09										2.784,996,09	
TOTAL DESPESAS RECORRENTES		6.127,348,98	-	31,814,50	129,748,00	-	101,530,00	66,000,00	-	103,343,00	-	6.559,784,48	4.293,320,16
DESPESAS CAPITAL													
Consumo de ativos - Capital Menor	9												285,783,28
Consumo de ativos - Capital de Desenvolvimento	9						459,611,65					459,611,65	1.435,147,43
TOTAL DESPESAS CAPITAL		-	-	-	-	-	459,611,65	-	-	-	-	459,611,65	1.720,930,71
TOTAL DESPESAS RECORRENTES E CAPITAL		6.127,348,98	-	31,814,50	129,748,00	-	561,141,65	66,000,00	-	103,343,00	-	7.019,396,13	6.014,250,87

Prepara Pelo/a

Carlos do Rosario Cabral
Diretor Serviço Municipal de Finanças

Revisado Pelo/a

Patrício da Cruz Quintão
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Aprova Pelo/a

Luís Inácio Henriques Fernandes
Presidente Autoridade Municipal de Manatuto

A. POLÍTICAS CONTÁBILÍSTICA

a. Enquadramento legal

A lei principal que rege a preparação das demonstrações financeiras é o “Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão das Finanças Públicas, Lei n.º 3/2025, de 23 de Abril de 2025, que veio substituir a Lei. N.º 2/2022.

- a) Citar o ato orçamental relevante aplicável ao ano económico; O ato orçamental que relevante ao ano económico do ano de 2025 é cumprimento das normas aplicável na execução orçamental e gestão financeira pública.
- b) Decreto-Lei N.º 1 /2025 de 8 de Janeiro Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das Respetivas Infrações
- c) Fazer controlo rigoroso na execução orçamental
- d) Decreto lei organica dos tribunais número 34 / 2012 alterado pela lei número 11/ 2016 de 11 de junho que prevista no artigo 17 relativamente as competências dos serviços das finanças.

b. Políticas Contabilísticas

São os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adoptadas pelo Estado na preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente a todas as transações, salvo indicação em contrário. Foram utilizadas as seguintes políticas específicas:

c. Declaração de Conformidade e Base de preparação das contas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e as políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente ao longo do período. A apresentação e classificação dos itens das demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro.

O governo da República Democrática de Timor-Leste adoptou a utilização das IPSAS de base de caixa. Estas normas foram emitidas pelo Conselho Internacional de Normas Contabilísticas do Setor Público (IPSASB) da Federação Internacional de Contabilistas (IFAC).

d. Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos custos históricos, salvo indicação em contrário. As bases contabilísticas específicas para os principais itens das demonstrações financeiras são fornecidas abaixo. A demonstração dos fluxos de caixa é elaborada pelo método direto.

e. Moeda do relatório

A moeda funcional na República Democrática de Timor-Leste é o dólar dos Estados Unidos, pois esta é a moeda que influencia principalmente as receitas do governo e as despesas operacionais; a maior parte do financiamento é concedido na mesma moeda; e a maior parte das receitas das atividades operacionais são retidas. Consequentemente, a moeda de relato é também o dólar dos Estados Unidos, que é aceite como moeda geral em uso.

f. Período do relatório

O Ano Fiscal decorre de 1 de janeiro a 31 de dezembro 2025. Estas demonstrações financeiras cobrem o período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os números comparativos refletem os 12 meses findos 31 de dezembro de 2024.

g. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são contabilizados no balanço ao custo. Para efeitos da Demonstração de Recebimentos e Pagamentos de Caixa; Demonstração dos Fluxos de Caixa; e a Demonstração de Comparação do Orçamento, o caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos à ordem em bancos, outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez e os descobertos bancários.

Isto inclui os saldos de caixa e bancários de todas as contas bancárias operadas pelo Tesouro da República Democrática de Timor-Leste junto do Banco Central de Timor-Leste ao abrigo dos Quadro da Conta Única do Tesouro (CUT). Isto inclui saldos nos principais Conta Única do Tesouro, Subconta de **TL389000000100003717205** e a conta designada do projeto também como subconta dos Autoridade Municipal de Manatuto. Inclui também contas de depósito, contas bancárias de cobrança de receitas em bancos comerciais e saldos de caixa detidos pelos tribunais no final do exercício.

h. Reconhecimento de receita

As receitas representam o dinheiro recebido pela Administração Autoridade Municipal de Manatuto durante o exercício e incluem: Receitas Fiscais, Receitas Não Fiscais, Assistência Externa, Empréstimos, Transferências e quaisquer outras receitas em dinheiro e equivalentes de dinheiro. Estes recebimentos são reconhecidos e incluídos nas demonstrações financeiras apenas quando recebidos como caixa ou equivalentes de caixa.

1. **Receitas Fiscais:** é reconhecido quando o caixa e os seus equivalentes são recebidos. O dinheiro é considerado recebido quando é recebida a notificação de remessa de imposto.
2. **Receitas Não Fiscais:** representa outras receitas internas cobradas que não sejam provenientes de impostos e são reconhecidas nas demonstrações financeiras no momento em que o caixa e equivalentes de caixa associados são recebidos.

3. **Transferências de outras unidades/fundos do governo geral**

Transferências do Fundo Petrolífero (FP) são reconhecidos quando o dinheiro é recebido. O dinheiro considera-se recebido quando a instrução de pagamento é emitida ao banco e notificada à entidade que recebe.

i. Despesas

Os pagamentos representam despesas em dinheiro feitas por ou outras agências para e em nome do Governo de Timor-Leste. Todos os pagamentos são reconhecidos e incluídos nas demonstrações financeiras quando o dinheiro é pago.

j. *Remuneração dos Funcionários:* incluem benefícios aos empregados, tais como salários, subsídios e outros custos relacionados com o emprego e estes foram reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando foram efetuados pagamentos em dinheiro.

k. *Utilização de Bens e Serviços:* são reconhecidos à medida que os pagamentos em dinheiro são efetuados no período pelos bens/serviços consumidos e pagos. Caso não sejam pagos durante o período de consumo dos bens/serviços, serão incluídos na demonstração dos ativos e passivos financeiros (Balanço) como passivos financeiros com cronogramas de suporte (notas detalhadas).

l. Consumo de ativos

Isto inclui pagamentos de ativos fixos tangíveis e outros ativos não correntes que são normalmente conhecidos como itens de capital. Incluem principalmente terrenos, edifícios, instalações, veículos, equipamento e quaisquer outros bens de capital controlados pelo Tribunais. De acordo com o regime contabilístico de caixa, os pagamentos de ativos fixos tangíveis e outros ativos não correntes são contabilizados na totalidade no ano de aquisição. No entanto, estes activos são registados em Registos de Activos ao custo histórico como registo de memória.

m. Pagamentos de Imposto

São imposto pagos sobre empréstimos e adiantamentos. No regime de caixa, os imposto contabilísticos efetivamente pagos em dinheiro ou equivalentes de caixa são reconhecidos nas demonstrações financeiras excluindo quaisquer montantes não pagos.

n. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos no momento em que o dinheiro e os seus equivalentes são pagos aos beneficiários designados. Todos os subsídios são reconhecidos e incluídos nas demonstrações financeiras quando o dinheiro ou equivalente de caixa é pago, excluindo quaisquer montantes pendentes não pagos.

o. Benefícios Sociais

Todos os benefícios sociais são reconhecidos e incluídos nas demonstrações financeiras quando o dinheiro ou equivalente de caixa é pago. Os benefícios sociais podem ser pagos por vários motivos e devem ser identificados como tal apenas se tais pagamentos forem designados para serviços sociais específicos planejados pelo Governo Timor Leste para um sistema nacional de rede de segurança sensível a choques; ou para apoiar a recuperação imediata de crises e a construção de resiliência a longo prazo contra choques naturais ou provocados pelo homem ou quaisquer outros serviços sociais prestados em dinheiro ou equivalentes.

p. Transferências

Qualquer transferência de pagamento de dinheiro e equivalentes de dinheiro para um sucos e merenda escolar fundo específico, agência independente do GTL, Municípios ou Região Administrativa Especial de Oecusse Ambeno, etc., e estas transferências são geridas e contabilizadas de forma independente, são classificadas como transferências. Estes pagamentos são reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando o dinheiro ou equivalentes de caixa são efetivamente pagos como transferências durante o período de relato.

q. Reembolsos de empréstimos ou financiamentos

Qualquer caixa ou equivalente de caixa pago como reembolso de empréstimos ou financiamentos durante o período de relato é reconhecido nas demonstrações financeiras. Estes pagamentos excluem quaisquer montantes pendentes devidos de empréstimos ou financiamentos porque o dinheiro ou equivalentes de dinheiro não foram pagos.

r. Outras despesas

Qualquer pagamento de dinheiro e equivalentes de caixa que não se enquadre em nenhuma outra classe de pagamento designada é considerado como outras despesas. Estes pagamentos são reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando o dinheiro ou equivalentes de caixa são efetivamente pagos durante o período de relato.

s. Restrição de dinheiro (Hasai Tiha)

O caixa restrito representa valores que são limitados/restritos de serem utilizados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato. Inclui os detidos para fins específicos ao abrigo da lei ou ao abrigo de um acordo de financiamento específico e/ou memorando de entendimento entre o doador e o Governo. A utilização deste caixa e equivalentes de caixa depende do cumprimento de determinadas condições específicas. Esse dinheiro e os seus equivalentes não estão disponíveis gratuitamente para utilização.

Os fundos detidos noutras contas subbancárias da TSA devem ser gastos de acordo com o projecto a que se referem e conforme descrito no acordo de financiamento e/ou memorando de entendimento entre o doador e a República Democrática de Timor-Leste.

t. Números comparativos do período anterior

Sempre que necessário, os valores comparativos do exercício/período financeiro anterior foram alterados ou reconfigurados para se conformarem com as alterações necessárias na apresentação das demonstrações financeiras para garantir a total conformidade com a IPSAS do regime de caixa de 2017.

O ano fiscal decorre de 1 de janeiro a 31 de Dezembro, estas demonstrações financeiras abrangem o período 1 de Janeiro 2025 até 31 Dezembro 2025.

u. Transações em moeda estrangeira e operações estrangeiras

As transações em moeda estrangeira denominadas em moeda estrangeira são registadas em dólares dos Estados Unidos e incorporadas na demonstração dos recebimentos e pagamentos de caixa à taxa de câmbio em vigor na data da transação; Os saldos de caixa denominados em moeda estrangeira no final do exercício são convertidos à taxa de câmbio de fecho com os ganhos (perdas) cambiais resultantes tratados como um item de reconciliação entre os saldos de caixa inicial e final do exercício.

v. Reembolsos de receitas e despesas do ano anterior

As receitas reembolsadas de anos anteriores são registadas como gastos do ano corrente. As despesas reembolsadas de anos anteriores são registadas como receitas do ano corrente.

w. A Demonstração de Comparação Orçamental e Valores Reais

Esta é uma demonstração financeira primária que acompanha a Demonstração de Recebimentos e Pagamentos de Caixa. A República Democrática de Timor-Leste publica orçamentos anuais aprovados após aprovação pelo parlamento, que são depois disponibilizados ao público. Em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade do Sector Público (IPSAS) 24, e mais especificamente com os parágrafos 1.7.33 a 1.7.39 das IPSAS de Base de Caixa, esta Demonstração de Comparação Orçamental e Montantes Reais é uma das principais demonstrações financeiras apresentadas .

O orçamento aprovado é desenvolvido na mesma base contabilística (regime de caixa), na mesma base de classificação (GFSM, classificação económica de 2014) e para o mesmo período de reporte das demonstrações financeiras. Abrange as mesmas entidades que nas demonstrações financeiras consolidadas.

O orçamento original foi aprovado pelo Parlamento em (15 de dezembro de 2025) e uma dotação suplementar foi (foi) aprovada pelo Parlamento em (20 de dezembro de 2024) para

(indicar finalidade/motivo). Os objectivos e políticas orçamentais originais, as revisões subsequentes e as diferenças materiais entre o orçamento e os montantes reais são explicados mais detalhadamente nas demonstrações financeiras e também nos comentários executivos fornecidos como parte destas demonstrações financeiras.

x. Despesas em atraso e outras contas a pagar – para divulgações adicionais

Uma despesas em atraso são um subconjunto de contas a pagar que já passou a data de vencimento. As despesas em atraso são divulgadas como uma conta a pagar separada quando devidamente verificadas e certificadas. Outras contas a pagar referem-se a contas pendentes não vencidas. Não existiam contas pendentes no encerramento do exercício.

As despesas em atraso não são incluídas na Demonstração de Recebimentos e Pagamentos de Caixa; Demonstrativo de Comparação Orçamental e Valores Reais; e na Demonstração do Fluxo de Caixa, mas apresentados separadamente como uma divulgação adicional.

y. Pagamentos por Terceiros – para divulgações adicionais

A República Democrática de Timor-Leste beneficia também de bens e serviços adquiridos em seu nome em resultado de pagamentos em dinheiro efetuados por terceiros durante o período. Os pagamentos efetuados por terceiros não constituem recebimentos de dinheiro ou pagamentos geridos pelo Governo, embora o Governo beneficie de tais pagamentos. Tais pagamentos não são, por isso, incluídos nas demonstrações financeiras: a Demonstração de Recebimentos e Pagamentos de Caixa; a Demonstração dos Fluxos de Caixa; e Comparação do orçamento da declaração com os valores reais. No entanto, estes pagamentos por terceiros são reportados separadamente, desde que a informação tenha sido formalmente comunicada ao Diretor-Geral do Tesouro, e ou quando o Governo tenha verificado que tais pagamentos foram efetuados.

Os Pagamentos de Terceiros não são reconhecidos na Demonstração de Recebimentos e Pagamentos de Caixa; Demonstrativo de Comparação Orçamental e Valores Reais; e na Demonstração do Fluxo de Caixa, mas apresentados separadamente como uma divulgação adicional.

z. Contingências - para divulgações adicionais

Um passivo contingente é uma obrigação possível que surge de acontecimentos passados e depende de acontecimentos futuros não sob o controlo da entidade, ou uma obrigação presente não reconhecida porque a entidade não pode mensurar a obrigação ou a liquidação não é provável. Alguns exemplos de passivos contingentes incluem: garantia bancária ou qualquer outra garantia emitida, processos judiciais pendentes, sentenças judiciais apeladas pelo governo e passivos contingentes decorrentes de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Os passivos contingentes são registados e divulgados quando a contingência se torna evidente. Os ativos contingentes não são reconhecidos nem divulgados. Os passivos contingentes são agregados quando reportados pelos organismos públicos individuais e divulgados.

Os passivos contingentes não são reconhecidos na Demonstração de Recebimentos e Pagamentos de Caixa; Demonstrativo de Comparação Orçamental e Valores Reais; e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, mas apresentados separadamente como uma divulgação adicional, caso tenham sido identificados e quantificados.

aa. Compromissos - para divulgações adicionais

De acordo com o Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão das Finanças Públicas, Lei n.º 2/2022, os compromissos significam uma obrigação legalmente executável de efetuar pagamentos a outra parte. Durante o exercício foram registados e liquidados todos os compromissos exigíveis.

Os compromissos pendentes não são reconhecidos na Demonstração de Recebimentos e Pagamentos de Caixa; Demonstrativo de Comparação Orçamental e Valores Reais; e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, mas apresentados separadamente como uma divulgação adicional, caso tenham sido identificados e quantificados.

bb. Fundos extra-orçamentais - para divulgações adicionais

EOs fundos extra-orçamentais são receitas, pagamentos e saldos de contas fora do Orçamento Geral do Estado ou do orçamento do governo central, ou seja, não apropriados. Estes não são incluídos nas demonstrações financeiras primárias, mas são divulgados separadamente numa demonstração de fundos extra-orçamentais como um resumo das transacções reportadas pelas entidades individuais.

cc. Data de autorização

As políticas contabilísticas e as notas explicativas a estas demonstrações financeiras fazem parte integrante das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram aprovadas em 29 de Maio de 2026 e preparado pelo Diretor Serviço Municipal de Finança, Revisado pelo Secretario Municipal de Administração e Finanças e com a aprovação do Presidente Autoridade Municipal de Manatuto de República Democrática de Timor-Leste

G. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS RELATORIOS FINANCEIRAS

1. Funções do governo

Para apresentação de determinada informação nas demonstrações financeiras por funções do governo, as Estatísticas das Finanças Públicas [as EFP], desenvolvidas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico [a OCDE], e publicadas pelo Fundo Monetário Internacional [FMI], 2014 foi seguido.

2. Taxas de câmbio

Todos os montantes monetários nas demonstrações financeiras são expressos em dólares dos Estados Unidos, a moeda de transação e de relato da República Democrática de Timor-Leste

3. Recibos de dinheiro Não Fiscais [NTR]

A receita não fiscal é representada pelo Efectivo do Ministério na subconta do Administração Autoridade Municipal de Manatuto com o número de conta **TL389000000100003717205**, de Dezembro de 2025 a Maio de 2024, que recebeu juros no total de \$ **25.154.52** de acordo com os registos no extrato bancário.

Quadro 9. Recibos de dinheiro Não Fiscais [NTR]

Descrição	Real 31 de dezembro de 2025 US\$	Real 31 de dezembro de 2024 US\$
Taxas, Coimas e outros Penalidades	9.613,33	
Outras Coimas e Penalidades		
Imposto Sobre Salários	665.00	14.673,25
Total de Imposto	25.154,52	14.673,25

4. Notas 4 Explicativo Transferências de outras entidades governamentais

"Transferências de outras entidades governamentais" refere-se ao repasse de recursos financeiros entre diferentes órgãos ou entidades da administração pública, seja da União, dos estados ou dos municípios. Esses recursos podem ser repassados por meio de convênios, acordos, contratos de repasse ou outros instrumentos legais, com o objetivo de financiar projetos, programas ou ações de interesse comum.

Transferência de 100% do OGE de 2025 através da conta do governo central CFET, para a subconta Administração da Autoridade Municipal de Manatuto, para ser utilizada nas despesas do Administração da Autoridade Municipal de Manatuto durante o primeiro período (T1) e o segundo período (T2), de acordo com os registos na sua conta bancária

Quadro 10. Transferências de outras entidades governamentais

Descrição	Real	Real
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	US\$	US\$
Transferências de fundos especiais - Fundo Petrolífero		
Transferências do governo central para os entidade do setor publicas	7,033,626.99	5.978,847,12
Quaisquer outras transferências recebidas		
Total de Transferências Recebidas	7,033,626.99	5.978,847,12

5. Notas 5 Explicativo Compensação de funcionários

Pagamento de salários e subsídios regulares e permanentes no valor de US\$2.500.253,78 incluindo uma taxa de Segurança Social de 100 % e 10% de impostos, pagos aos funcionários do Administração da Autoridade Municipal de Manatuto como funcionários permanentes, assessores, Chefe Gabinete, fun contratados casuais e a termo, com um total de funcionários 650 do Administração da Autoridade Municipal de Manatuto, pagos durante o período de referência.

Quadro 11. Despesas Com Pessoal (Compensation of employees)

Descrição	Real	Real
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	US\$	US\$
Salário e abonos regulares e permanentes	2.500,253,78	1.794,481,86
Abonos variáveis ou eventuais		
Contribuição para a Segurança Social como entidade empregadora		
Outras despesas com pessoal		
Contingência para Salário Regular e Permanente e Abonos		
Contingência para Abonos Variáveis e Eventuais		
Total Despesas com Pessoal	2.500,253,78	1.794,481,86

6. Notas 11. Utilização de bens e serviços

São sobre tudo pagamentos de vestuário e artigos pessoais, bens públicos, alimentação, mmaterial de escritório, combustível, limpeza e segurança, manutenção, serviços públicos, comunicações, transportes, catering, ajudas de custo, serviços profissionais, representação, publicação, cópia e impressão, e Rendas.

6.1 Despesas normal bens e serviço

De acordo com o Quadro 12, os pagamentos mais elevados são os seguintes: corresponde à Bens públicos no total de US\$60.796,38, Alimentação no total de US\$301.730,25, Material de escritório no total de US\$50.000,00, Combustível no total de US\$144.022,00, Peças e ferramentas no total de US\$6.001,00, Outros bens correntes no total de US\$56.567,50, Limpeza e Segurança no total de US\$1.260,00, Manutenção no total de US\$110.368,14, Serviços públicos no total de US\$41.625,00, Comunicações no total de US\$59.700,00, Transportes no total de US\$13.000,00, Ajudas de custos no total de US\$342.793,60, Serviços profissionais no total de US\$62.112,00 Outras serviços correntes US\$24.558,74.

Quadro 12. Despesas Normal Bens e Serviços

Descrição	Real 31 de dezembro de 2025 US\$	Real 31 de dezembro de 2024 US\$
Bens públicos	60,796.38	19,197.95
Alimentação	301,730.25	472,346.64
Material de escritório	50,000.00	36,043.80
Combustível	144,022.00	66,179.00
Peças e ferramentas	6,001.00	
Outros bens correntes	56,567.50	
Limpeza e Segurança	1,260.00	7,585.00
Manutenção	110,368.14	60,249.75
Serviços públicos	41,625.00	
Comunicações	59,700.00	36,580.00
Transportes	13,000.00	
Ajudas de custo	342,793.60	279,146.80
Serviços profissionais	62,112.00	14,364.00
Outros serviços correntes	24,558.74	11,429.50
Utilização total de bens e serviços	1.274,534.61	1.003,122.44

7. Subsídios pagos/ Benefícios Sociais

O Governo pagou subsídios durante o ano a, Os subsídios a outras unidades do governo geral são subsídios de apoio aos, autoridade administração municipal, agências, etc, dentro dos montantes adequados.

Quadro 13. Benefícios Sociais (Social benefits)

Descrição	Real 31 de dezembro de 2025 US\$	Real 31 de dezembro de 2024 US\$
Transferências para a Administração Central		
Transferências para a Segurança Social		
Transferências para a RAEOA	1,238.00	
Transferências para os municípios	2.783,758.09	1.495,715.86
Total de transferências do ano	2.784,996.09	1.495,715.86

8. Consumo de ativos – imobilizado ou ativo não corrente

A dotação total de Capital Menor no valor de US\$285.783,28, do Administração da Autoridade Municipal de Manatuto utilizou para efetuar despesas de aquisição e conforme explicado na política contabilística L, todos os ativos não correntes adquiridos durante o ano são contabilizados como gastos durante o ano da compra [totalmente depreciados no ano da compra]. Veículos Civis, b. Equipamentos de Aguac. c, Mobiliario e Outros bens de capital movel

O valor das despesas de capital adquiridas durante o exercício e contabilizadas como gasto compreende: [Se basear em itens económicos/objetos apropriados do CoA]

Quadro 14. Capital Menor

Descrição	Real 31 de dezembro de 2025 US\$	Real 31 de dezembro de 2024 US\$
Veículos Civis		98,200.00
Equipamento de Água		10,350.00
Mobiliário		34,929.08
Outros bens de Capital móvel		142,304.20
Total das despesas de capital gastas (Menor)	-	285,783.28

"Capital de Desenvolvimento" refere-se geralmente ao desenvolvimento de recursos humanos, econômicos e sociais, que são vistos como cruciais para o progresso do país. Isso inclui investimento em educação, saúde, infraestrutura agrícolas de irrigação, infraestrutura de aqua e saneamento e outros edifícios que impulsionam o crescimento econômico e social.

Quadro 15 Capital Desenvolvimento

Descrição	Real 31 de dezembro de 2025 US\$	Real 31 de dezembro de 2024 US\$
Edifícios escolares e universitários	69,861.43	176,360.33
Edifícios médico-hospitalares	296,544.79	204,976.32
Outros edifícios		77,121.38
Infraestrutura agrícolas e de irrigação	83,024.81	114,086.47
Infraestrutura de aqua e saneamento	10,180.62	113,117.98
Outros infraestrutura		749,484.95
Total das despesas de capital gastas (Desenvolvimento)	459,611.65	1.435,147.43

9. Caixa e equivalentes de caixa

Consiste de dinheiro em Caixa, depósitos à ordem e à vista em bancos, e equivalentes de Caixa, incluindo adiantamentos não quitados. A LEO e Gestão Financeira Publica (2022/02) estabelece, no Artigo 28, no. 1, d), e Decreto-Lei N.º 43 /2024 de 20 de Janeiro, Execução do Orçamento Geral do Estado para 2025, capítulo

II do artigo 7, os requisitos para o funcionamento das contas bancárias oficiais.

As transações financeiras do Administração da Autoridade Municipal de Manatuto foi operado na sub-conta de **TL389000000100003717205** no Banco Central de Timor Leste que foi autorizado pelo Tesouro como conta oficial designado do ministerio.

Esta conta foi criada pelo Governo de Timor-Leste baseando no conceito de Conta Única de Tesouro para facilitar informação sobre todas transações e saldo de caixa do Administração da Autoridade Municipal de Manatuto no fim do ano. Essas transações incluem pagamentos feitos durante o ano, adiantamentos quitados e devolvidos, receitas arrecadas, retorno ou devolução de dinheiro e transferências recebidos pelo governo, que foram orçamentadas em 2025.

Quadro 16. Saldo de Gerência (Closing balance/Opening balance)

Descrição	Real 31 de dezembro de 2025 US\$	Real 31 de dezembro de 2024 US\$
Saldo de Gerência (Closing balance/Opening balance)	809,705.24	829,399.88
Total Saldo de Gerência	809,705.24	829,399.88

9.1 Cauções e Garantias (Performacne Guarantee 10%)

Em contratos, cauções e garantias são instrumentos que asseguram o cumprimento de obrigações, oferecendo proteção ao credor ou à parte que está a receber um benefício. A caução, especificamente, é um depósito ou bem que serve como segurança para cobrir eventuais prejuízos ou dívidas em caso de incumprimento.

A Cauções e Garantias é o pagamento de 10% do total de US\$169.428,76 para o projeto construção mercado municipal, construção bareira de proteção arrozal e casa de comunidade.

Quadro 17. Cauções e Garantias (Performacne Guarantee 10%)

Descrição	Real 31 de dezembro de 2025 US\$	Real 31 de dezembro de 2024 US\$
Cauções e Garantias (Performacne Guarantee 10%)		169,428.76
Total de Cauções e Garantias	-	169,428.76

10. Prior Period Adjustments

No período anterior, os ajustamentos provêm do retorno dos dinheiros restantes do fundo de adiantamentos, e outras despesas que não são utilizadas ou não e não foram dev olvidos em 2025; são devolvidas e registradas em 2024.

Quadro 18. Prior Period Adjustments

Descrição	Real 31 de dezembro de 2025 US\$	Real 31 de dezembro de 2024 US\$
Prior Period Adjustments		(20,094.74)

11. Imposto a Pagar

Nesse caso, terá um imposto a restituir. O contribuinte pode ter pago menos do que esse valor durante o ano, de acordo com os descontos e despesas que declara. Nesse caso, terá um imposto a pagar.

Quadro 19. Imposto a Pagar (Tax deductible but not yet paid)

Descrição	Real 31 de dezembro de 2025 US\$	Real 31 de dezembro de 2024 US\$
Imposto a Pagar	(14,980.79)	21,130.60
Total de Imposto a Pagar	(14,980.79)	21,130.60



Ministério da Administração Estatal

AUTORIDADE MUNICIPAL DE
MANATUTO



Serviço Municipal de Recurso Humano

Quadro 20. Lista de Funcionários do Autoridade Municipal de Manatuto Para o Ano de 2025

Code Ministério	Nome do Ministério	Grau G		Grau F		Grau E		Grau D		Grau C		Grau B		Grau A		Sub-Total		Total	Regime Especial	Lateral Entry	Nomeação política (Apointamento política)	Casual	TA Nacional	TA Internacional	Total
		P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P+T									
053	Autoridade Municipal Manatuto	14		36	32	73	54	64	22	28	20	18		1	234	128	362	6	14	11	256	1		650	

Prepara Por

Crizela Riquisa Peregrina Baptista da Costa
Oficial Recurso Humano

Certifica Por

Rosalia do Esperito Santo da Cruz
Diretora Serviço Municipal de Administração e Recurso Humano

Aprova Por

Luís Inácio Henriques Fernandes
Presidente Autoridade Municipal



As demonstrações financeiras na despesa para o programa da merenda escolar, onde em 2025 a Administração da Autoridade Municipal de Manatuto efetuou a execução, foi no montante de US\$653,489.39.- que se definiu em, EBC Vasco de Gama onde o pagamento com o montante de US\$48,544,53, EBC Beade pagamento com o montante de US\$47,061,88, EBC Cribas pagamento com o montante de US\$ 56,410,22, EBC Lay Doe pagamento com o montante US\$24,171,11, EBC Horta Cairui pagamento com o montante US\$28,285,92, EBC 5 de Maio pagamento com o montante US\$43,706,30, EBC Remenarun pagamento com o montante US\$19,656,33, EBC Hatumetak pagamento com o montante US\$39,728,68, EBC Labitin pagamento com o montante US\$32,049,08, EBC Laclubar pagamento com o montante US\$55,139,04, EBC Tidin Botir pagamento com o montante US\$54,308,16, EBC Debur-Butin pagamento com o montante US\$26,005,14, EBC We-Aihudik pagamento com o montante US\$30,798,38, EBC Bento Salau pagamento com o montante US\$21,839,30, EBC Natarbora pagamento com o montante US\$34,303,50, EBC Abat-Oan pagamento com o montante US\$34,433,28, EBC Santo Antonio pagamento com o montante US\$49,664,54, EBC Nossa Senhora Aitara pagamento com o montante US\$7,384,00, conforma a lista apresentada seguinte:

Quadro 21. Merenda Escolar

No	Naran Eskola	No. Conta	No Iban	Montante Recebido em 2025	Total Gastus 2025	Saldo ate 31 Des 2025 iha Banku
1	EBC VASCO DA GAMA	14100324962244	TL 380041410032496224494	48,866.92	48,544.53	322.39
2	EBC BEADE	14100324997323	TL 380041410032499732305	47,265.86	47,061.88	203.98
3	EBC CRIBAS	14100325000098	TL 380041410032500009822	58,453.88	56,410.22	2,043.66
4	EBC LAY-DOE	14100324959502	TL 380041410032495950275	24,341.18	24,171.11	170.07
5	EBC HORTA CAIRUI	14100324971561	TL 380041410032497156179	28,285.92	28,285.92	
6	EBC 5 DE MAIO	14100325024965	TL 380041410032502469514	43,706.30	43,706.30	
7	EBC REMENARUN	14100324962252	TL 380041410032496225270	28,571.88	19,656.33	8,915.55
8	EBC HATUMETAK	14100324971577	TL 380041410032497157731	39,982.00	39,728.68	253.32
9	EBC LABITIN	14100325053434	TL 380041410032505343464	32,084.52	32,049.08	35.44
10	EBC LACLUBAR	14100325052818	TL 380041410032505281869	55,139.04	55,139.04	
11	EBC TIDIN BOTIR	14100325052427	TL 380041410032505242778	54,308.16	54,308.16	
12	EBC DEBUR BUTIN	14100325069578	TL 380041410032506957835	26,179.08	26,005.14	173.94
13	EBC WE-AIHUDIK	14100224955909	TL 380041410022495590939	30,798.38	30,798.38	
14	EBC S. BENTO SALAU	14100224956301	TL 380041410022495630127	21,959.40	21,839.30	120.10
15	EBC NATARBORA	14100324979368	TL 380041410032497936835	39,993.12	34,303.50	5,689.62
16	EBC ABAT-OAN	14100224956352	TL 380041410022495635268	38,056.90	34,433.28	3,623.62
17	EBC S. ANTONIO	14100324964018	TL 380041410032496401810	49,681.30	49,664.54	16.76
18	EBC NS. SENHORA AITARA	14100324966158	TL0380041410032496615889	14,327.70	7,384.00	6,943.70
	Total			682,001.54	653,489.39	28,512.15

Prepara Por

Certifica Por

Aprova Por

Carlos de Carvalho
Departamento ContabilidadeCarlos do Rosario Cabral
Diretor Serviço Municipal de FinançasLuís Inácio Henriques Fernandes
Presidente Autoridade Municipal



As demonstrações financeiras na despesa para o programa das Concessões escolares, onde em 2025 a Administração da Autoridade Municipal de Manatuto efetuou a execução, foi no montante de US\$219.258,71.- que se definiu em, EBC Vasco de Gama onde o pagamento com o montante de US\$18,445,00, EBC Beade pagamento com o montante de US\$13,926,00, EBC Cribas pagamento com o montante de US\$ 24,348,00, EBC Lay Doe pagamento com o montante US\$8,154,95, EBC Horta Cairui pagamento com o montante US\$10,736,00, EBC 5 de Maio pagamento com o montante US\$9,524,09, EBC Remenarun pagamento com o montante US\$6,046,00, EBC Hatumetak pagamento com o montante US\$14,331,90, EBC Labitin pagamento com o montante US\$7,003,66, EBC Laclubar pagamento com o montante US\$23,045,33, EBC Tidin Botir pagamento com o montante US\$23,849,30, EBC Debur-Butin pagamento com o montante US\$16,423,98, EBC We-Aihudik pagamento com o montante US\$11,978,10, EBC Bento Salau pagamento com o montante US\$8,610,00, EBC Natarbora pagamento com o montante US\$12,760,00, EBC Abat-Oan pagamento com o montante US\$10,076,40, conforma a lista apresentada seguinte:

Quadro 22. Concecoens Escolar

No	Naran Eskola	No. Conta	No Iban	Montante Recebido em 2025	Total Gastus 2025	Saldo ate 31 Des 2025 iha Banku
1	EBC VASCO DA GAMA	14100324962244	TL 380041410032496224494	18,846.00	18,445.00	401.00
2	EBC BEADE	14100324997323	TL 380041410032499732305	13,926.00	13,926.00	-
3	EBC CRIBAS	14100325000098	TL 380041410032500009822	24,706.00	24,348.00	358.00
4	EBC LAY-DOE	14100324959502	TL 380041410032495950275	8,206.00	8,154.95	51.05
5	EBC HORTA CAIRUI	14100324971561	TL 380041410032497156179	10,736.00	10,736.00	-
6	EBC 5 DE MAIO	21002113136	TL 380040002100211313663	9,816.00	9,524.09	291.91
7	EBC REMENARUN		TL 380040010030300114390	6,096.00	6,046.00	50.00
8	EBC HATUMETAK	14100324971577	TL 380041410032497157731	14,388.00	14,331.90	56.10
9	EBC LABITIN	14100325053434	TL 380041410032505343464	12,936.00	7,003.66	5,932.34
10	EBC LA CLUBAR	14100325052818	TL 380041410032505281869	23,606.00	23,045.33	560.67
11	EBC TIDIN BOTIR	14100325052427	TL 380041410032505242778	23,914.00	23,849.30	64.70
12	EBC DEBUR BUTIN	14100325069578	TL 380041410032506957835	16,434.00	16,423.98	10.02
13	EBC WE-AIHUDIK	14100224955909	TL 380041410022495590939	12,034.00	11,978.10	55.90
14	EBC S. BENTO SALAU	14100224956301	TL 380041410022495630127	8,660.00	8,610.00	50.00
15	EBC NATARBORA	14100324979368	TL 380041410032497936835	12,760.00	12,760.00	-
16	EBC ABAT-OAN	14100224956352	TL 380041410022495635268	10,142.00	10,076.40	65.60
Total				227,206.00	219,258.71	7,947.29

Prepara Por

Certifica Por

Aprova Por

Carlos de Carvalho
Departamento ContabilidadeCarlos do Rosario Cabral
Diretor Serviço Municipal de FinançasLuís Inácio Henriques Fernandes
Presidente Autoridade Municipal



As desmonstrações financeiras na despesa para o Programa Nacional Desenvolvimento Suco, onde em 2025 a Administração da Autoridade Municipal de Manatuto efetutou a execução, foi no montante de US\$759,590.77.- que se definiu em, conforma a lista apresentada seguinte:

Quadro 23. Lista de Conta Bancaria Oficial PNDS

No	PNDS Suku nia Naran	Nome Conta Bancaria	No. Conta	No Iban	Montante Recebido 2025	Total Gastos 2025	Saldo ate 31 Des 2025
1	Suku Cairui	Infrastutura	141002140767	TL380040014100214076787	30,461.14	27,414.52	3,046.62
	Suku Cairui	Operasional	141002132462	TL380040014100213246273	3,958.23	3,941.42	16.81
2	Suku Haturalan	Infrastutura	141002143197	TL380040014100214319772	27,191.30	24,926.93	2,264.37
	Suku Haturalan	Operasional	141002123692	TL380040014100212369296	3,786.13	3,584.68	201.45
3	Suku Lifau	Infrastutura	141002121819	TL380040014100212181989	27,191.30	20,446.13	6,745.17
	Suku Lifau	Operasional	141002142247	TL380040014100214224712	3,786.13	3,743.68	42.45
4	Suku Hohorai	Infrastutura	141002127779	TL380040014100212777957	30,289.04	27,183.99	3,105.05
	Suku Hohorai	Operasional	141002116874	TL380040014100211687483	4,130.32	4,096.90	33.42
5	Suku Lacumesak	Infrastutura	141002131528	TL380040014100213152862	30,461.14	21,064.82	9,396.32
	Suku Lacumesak	Operasional	141002133736	TL380040014100213373634	3,958.23	3,857.94	100.29
6	Suku Laicore	Infrastutura	14100217862617	TL380041410021786261755	27,191.30	23,894.10	3,297.20
	Suku Laicore	Operasional	14100217862539	TL380041410021786253995	3,786.13	3,572.80	213.33
7	Suku Uma-Caduak	Infrastutura	141002143828	TL380040014100214382822	30,461.14	21,634.42	8,826.72
	Suku Uma-Caduak	Operasional	141002133779	TL380040014100213377902	3,958.23	3,756.60	201.63
8	Suku Uma-Naruk	Infrastutura	141002128481	TL380040014100212848185	27,191.30	23,626.22	3,565.08
	Suku Uma-Naruk	Operasional	141002133768	TL380040014100213376835	3,786.13	3,728.55	57.58
9	Suku Uma-Boco	Infrastutura	141002143456	TL380040014100214345671	33,386.79	23,307.20	10,079.59
	Suku Uma-Boco	Operasional	141002133752	TL380040014100213375283	4,474.52	4,126.60	347.92
10	Suku Sikone-Diloli	Infrastutura	14100217900888	TL380041410021790088890	33,386.79	23,631.02	9,755.77
	Suku Sikone-Diloli	Operasional	14100217900481	TL380041410021790048150	4,474.52	3,866.60	607.92
11	Suku Manehat	Infrastutura	141002128171	TL380040014100212817145	33,386.97	29,335.45	4,051.52
	Suku Manehat	Operasional	141002145351	TL380040014100214535112	4,474.52	3,867.70	606.82
12	Suku Abat-Oan	Infrastutura	141002125423	TL380040014100212542344	33,386.97	26,810.95	6,576.02
	Suku Abat-Oan	Operasional	141002125431	TL380040014100212543120	4,474.52	3,866.72	607.80
13	Suku Barique	Infrastutura	141002142239	TL380040014100214223936	33,386.97	27,644.65	5,742.32
	Suku Barique	Operasional	141002127787	TL380040014100212778733	4,474.52	3,868.72	605.80
14	Suku Aubeon	Infrastutura	141002140589	TL380040014100214058939	33,386.97	24,340.95	9,046.02
	Suku Aubeon	Operasional	141002144916	TL380040014100214491656	4,474.52	3,867.00	607.52

15	Suku Batara	Infrastutura	141002138843	TL380040014100213884339	33,558.88	67.12	33,491.76
	Suku Batara	Operasional	141002121727	TL380040014100212172774	4,302.42	-	4,302.42
16	Suku Fatumaquerek Laclubar	Infrastutura	141002107368	TL380040014100210736883	30,289.04	60.58	30,228.46
	Suku Fatumaquerek Laclubar	Operasional	141002140848	TL380040014100214084838	4,130.32	-	4,130.32
17	Suku Funar	Infrastutura	141002107708	TL380040014100210770833	33,386.79	66.77	33,320.02
	Suku Funar	Operasional	141002128597	TL380040014100212859728	4,474.52	-	4,474.52
18	Suku Manelima	Infrastutura	141002145793	TL380040014100214579344	36,656.63	33,383.91	3,272.72
	Suku Manelima	Operasional	141002130044	TL380040014100213004452	4,646.61	2,532.19	2,114.42
19	Suku Orlalan	Infrastutura	141002138428	TL380040014100213842823	36,828.72	21,520.36	15,308.36
	Suku Orlalan	Operasional	141002121778	TL380040014100212177818	4,474.52	2,650.93	1,823.59
20	Suku Sananain	Infrastutura	141002121827	TL380040014100212182765	27,191.30	14,029.34	13,161.96
	Suku Sananain	Operasional	141002121789	TL380040014100212178982	3,768.13	2,027.11	1,741.02
21	Suku Fatumaquerek/Soibada	Infrastutura	141002145874	TL380040014100214587492	33,386.79	29,819.72	3,567.07
	Suku Fatumaquerek/Soibada	Operasional	141002140837	TL380040014100214083771	4,474.52	3,494.71	979.81
22	Suku Leohat	Infrastutura	141002107387	TL380040014100210738726	33,386.79	29,246.82	4,139.97
	Suku Leohat	Operasional	141002124435	TL380040014100212443598	4,474.52	3,494.71	979.81
23	Suku Manlala	Infrastutura	141002145742	TL380040014100214574203	33,386.79	28,021.02	5,365.77
	Suku Manlala	Operasional	141002131865	TL380040014100213186521	4,474.52	3,494.71	979.81
24	Suku Manufahi	Infrastutura	141002125261	TL380040014100212526145	33,386.79	26,596.07	6,790.72
	Suku Manufahi	Operasional	141002125277	TL380040014100212527794	4,474.52	3,449.71	1,024.81
25	Suku Samoro	Infrastutura	141002125237	TL380040014100212523720	33,386.79	23,326.77	10,060.02
	Suku Samoro	Operasional	141002138398	TL380040014100213839816	4,474.52	3,709.71	764.81
26	Suku Ailili	Infrastutura	141002123461	TL380040014100212346155	24,093.56	13,346.19	10,747.37
	Suku Ailili	Operasional	141002134848	TL380040014100213484893	3,441.94	3,054.00	387.94
27	Suku Aiteas	Infrastutura	141002133833	TL380040014100213383334	30,633.24	17,173.02	13,460.22
	Suku Aiteas	Operasional	141002125245	TL380040014100212524593	3,786.10	3,714.64	71.46
28	Suku Cribas	Infrastutura	141002128608	TL380040014100212860892	30,461.14	22,347.42	8,113.72
	Suku Cribas	Operasional	141002123657	TL380040014100212365707	3,958.23	1,700.00	2,258.23
29	Suku Iliheu	Infrastutura	141002124427	TL380040014100212442725	27,191.30	21,099.38	6,091.92
	Suku Iliheu	Operasional	141002145769	TL380040014100214576919	3,786.13	3,476.25	309.88
30	Suku Ma'abat	Infrastutura	141002128643	TL380040014100212864384	24,093.56	11,930.00	12,163.56
	Suku Ma'abat	Operasional	141002114127	TL380040014100211412779	3,441.94	3,393.50	48.44
31	Suku Sau	Infrastutura	141002144948	TL380040014100214494857	27,363.40	24,765.75	2,597.65
	Suku Sau	Operasional	141002128074	TL380040014100212807445	3,614.03	3,591.10	22.93
	Total				1,087,634.77	759,590.77	328,044.00

Prepara Por

Certifica Por

Aprova Por

Carlos de Carvalho
Departamento Contabilidade

Carlos do Rosario Cabral
Diretor Serviço Municipal de Finanças

Luís Inácio Henriques Fernandes
Presidente Autoridade Municipal



As demonstrações financeiras na despesa para incentivos Suco, onde em 2025 a Administração da Autoridade Municipal de Manatuto efetuou a execução, foi no montante de US\$715,390.00.- que se definiu em, conforma a lista apresentada seguinte:

Quadro 24. Incentivos Suco

No	Naran Suco	Nome Conta bancaria	No. Conta	No Iban	Montante Recebido em 2025	Total Gastus 2025	Saldo Caixa (Brankas)	Saldo ate 31 Des 2025 iha Banku	Balansu la ezejuta ate 31 Des 2025
1	Suku Cairui	Conta Oficial Suco Cairui		TL380040130030300213150	34,970.00	34,970.00		-	-
2	Suku Haturalan	Conta Oficial Suco Haturalan		TL380040130030300204323	22,050.00	22,050.00		-	-
3	Suku Lifau	Conta Oficial Suco Lifau		TL380040014100213995598	22,050.00	22,050.00		-	-
4	Suku Hohorai	Conta Oficial Suco Hohorai		TL380040130030300214702	25,280.00	25,280.00		-	-
5	Suku Lacumesak	Conta Oficial Suco Lacumesak		TL380040130030300202286	28,510.00	28,510.00		-	-
6	Suku Laicore	Conta Oficial Suco Laicore		TL380040141002619965128	25,280.00	25,280.00		-	-
7	Suku Uma-Caduak	Conta Oficial Suco Caduak		TL380040130030300198988	25,280.00	25,280.00		-	-
8	Suku Uma-Naruk	Conta Oficial Suco Naruk		TL380040130030300197339	25,280.00	25,280.00		-	-
9	Suku Uma-Boco	Conta Oficial Suco Uma-Boco		TL380040130030300210531	18,820.00	18,820.00		-	-
10	Suku Sikone-Diloli	Conta Oficial Suco Diloli		TL380040141002619604870	18,820.00	18,820.00		-	-
11	Suku Manehat	Conta Oficial Suco Manehat		TL380040130030300192683	22,050.00	22,050.00		-	-
12	Suku Abat-Oan	Conta Oficial Suco Abat-Oan		TL380040130030300206457	18,820.00	18,820.00		-	-
13	Suku Barique	Conta Oficial Suco Barique		TL380040130030300185990	18,820.00	18,820.00		-	-
14	Suku Aubeon	Conta Oficial Suco Aubeon		TL380040130030300191131	18,820.00	18,820.00		-	-
15	Suku Batara	Conta Oficial Suco Batara		TL380040130030300188512	25,280.00	25,280.00		-	-
16	Suku Fatumaquerek	Conta Oficial Suco Fatumaquerek		TL380040130030300208591	22,050.00	22,050.00		-	-
17	Suku Funar	Conta Oficial Suco Funar		TL380040130030300193168	25,280.00	25,280.00		-	-
18	Suku Manelima	Conta Oficial Suco Manelima		TL380040130030300189191	31,740.00	31,740.00		-	-
19	Suku Orlalan	Conta Oficial Suco Orlalan		TL380040130030300187057	38,200.00	37,750.00		450.00	450.00
20	Suku Sananain	Conta Oficial Suco Sananain		TL380040130030300194720	25,280.00	25,280.00		-	-
21	Suku Fatumaquerek	Conta Oficial Suco Fatumaquerek		TL380040130030300208591	18,820.00	18,820.00		-	-
22	Suku Leohat	Conta Oficial Suco Leohat		TL380040130030300195205	18,820.00	18,820.00		-	-
23	Suku Manlala	Conta Oficial Suco Manlala		TL380040130030300190549	18,820.00	18,820.00		-	-
24	Suku Manufahi	Conta Oficial Suco Manufahi		TL380040130030300205972	18,820.00	18,820.00		-	-
25	Suku Samoro	Conta Oficial Suco Samoro		TL380040130030300199473	18,820.00	18,820.00		-	-
26	Suku Ailili	Conta Oficial Suco Ailili		TL380040130030300203838	18,820.00	18,820.00		-	-
27	Suku Aiteas	Conta Oficial Suco Aiteas		TL380040130030300207039	25,280.00	25,280.00		-	-
28	Suku Cribas	Conta Oficial Suco Cribas		TL380040130030300201704	28,510.00	28,510.00		-	-
29	Suku Iliheu	Conta Oficial Suco Iliheu		TL380040130030300209173	18,820.00	18,820.00		-	-
30	Suku Ma'abat	Conta Oficial Suco Ma'abat		TL380040130030300196854	18,820.00	18,820.00		-	-
31	Suku Sau	Conta Oficial Suco Sau		TL380040130030300200152	18,810.00	18,810.00		-	-
	Total				715,840.00	715,390.00		450.00	450.00

Prepara Por

Carlos de Carvalho
Departamento Contabilidade

Certifica Por

Carlos do Rosario Cabral
Diretor Serviço Municipal de Finanças

Aprova Por

Luís Inácio Henriques Fernandes
Presidente Autoridade Municipal



As demonstrações financeiras na despesa para o subsídio operacional Suco, onde em 2025 a Administração da Autoridade Municipal de Manatuto efetuou a execução, foi no montante de US\$58,522.00.- que se definiu em, conforma a lista apresentada seguinte:

Quadro 25. Subsídio Operacional Suco

No	Naran Suco	Nome Conta bancária	No. Conta	No Iban	Montante Recebido em 2025	Total Gastos 2025	Saldo Caixa (Brankas)	Saldo ate 31 Des 2025 iha Banku	Balansu la ezejuta ate 31 Des 2025 (5+9)
1	Suku Cairui	Conta Oficial Suco Cairui		TL380040130030300213150	2,063.00	2,063.00		-	-
2	Suku Haturalan	Conta Oficial Suco Haturalan		TL380040130030300204323	1,763.00	1,763.00		-	-
3	Suku Lifau	Conta Oficial Suco Lifau		TL380040014100213995598	1,763.00	1,763.00		-	-
4	Suku Hohorai	Conta Oficial Suco Hohorai		TL380040130030300214702	2,063.00	2,063.00		-	-
5	Suku Lacumesak	Conta Oficial Suco Lacumesak		TL380040130030300202286	2,063.00	2,063.00		-	-
6	Suku Laicore	Conta Oficial Suco Laicore		TL380040141002619965128	2,063.00	2,063.00		-	-
7	Suku Uma-Caduak	Conta Oficial Suco Caduak		TL380040130030300198988	2,062.50	2,062.50		-	-
8	Suku Uma-Naruk	Conta Oficial Suco Naruk		TL380040130030300197339	2,063.00	2,063.00		-	-
9	Suku Uma-Boco	Conta Oficial Suco Uma-Boco		TL380040130030300210531	1,763.00	1,763.00		-	-
10	Suku Sikone-Diloli	Conta Oficial Suco Diloli		TL380040141002619604870	1,763.00	1,763.00		-	-
11	Suku Manehat	Conta Oficial Suco Manehat		TL380040130030300192683	1,763.00	1,763.00		-	-
12	Suku Abat-Oan	Conta Oficial Suco Abat-Oan		TL380040130030300206457	1,763.00	1,763.00		-	-
13	Suku Barique	Conta Oficial Suco Barique		TL380040130030300185990	1,763.00	1,763.00		-	-
14	Suku Aubeon	Conta Oficial Suco Aubeon		TL380040130030300191131	1,763.00	1,763.00		-	-
15	Suku Batara	Conta Oficial Suco Batara		TL380040130030300188512	2,063.00	2,063.00		-	-
16	Suku Fatumaquerek	Conta Oficial Suco Fatumaquerek		TL380040130030300208591	1,763.00	1,763.00		-	-
17	Suku Funar	Conta Oficial Suco Funar		TL380040130030300193168	2,063.00	2,063.00		-	-
18	Suku Manelima	Conta Oficial Suco Manelima		TL380040130030300189191	2,063.00	2,063.00		-	-
19	Suku Orlalan	Conta Oficial Suco Orlalan		TL380040130030300187057	2,063.00	2,063.00		-	-
20	Suku Sananain	Conta Oficial Suco Sananain		TL380040130030300194720	2,063.00	2,063.00		-	-
21	Suku Fatumaquerek	Conta Oficial Suco Fatumaquerek		TL380040130030300208591	1,763.00	1,763.00		-	-
22	Suku Leohat	Conta Oficial Suco Leohat		TL380040130030300195205	1,763.00	1,763.00		-	-
23	Suku Manlala	Conta Oficial Suco Manlala		TL380040130030300190549	1,763.00	1,763.00		-	-
24	Suku Manufahi	Conta Oficial Suco Manufahi		TL380040130030300205972	1,763.00	1,763.00		-	-
25	Suku Samoro	Conta Oficial Suco Samoro		TL380040130030300199473	1,763.00	1,763.00		-	-
26	Suku Ailili	Conta Oficial Suco Ailili		TL380040130030300203838	1,763.00	1,763.00		-	-
27	Suku Aiteas	Conta Oficial Suco Aiteas		TL380040130030300207039	2,063.00	2,063.00		-	-
28	Suku Cribas	Conta Oficial Suco Cribas		TL380040130030300201704	2,062.50	2,062.50		-	-
29	Suku Iliheu	Conta Oficial Suco Iliheu		TL380040130030300209173	1,763.00	1,763.00		-	-
30	Suku Ma'abat	Conta Oficial Suco Ma'abat		TL380040130030300196854	1,763.00	1,763.00		-	-
31	Suku Sau	Conta Oficial Suco Sau		TL380040130030300200152	1,763.00	1,763.00		-	-
	Total				58,552.00	58,552.00	-	-	-

Prepara Por

Certifica Por

Aprova Por

Carlos de Carvalho
Departamento Contabilidade**Carlos do Rosario Cabral**
Diretor Serviço Municipal de Finanças**Luis Inácio Henrique Fernandes**
Presidente Autoridade Municipal



Quadro 26. Lista de Património de Estado Bens Moveis

Lista de bens móveis em 31 de Julho de 2026						
Máquinas e Equipamentos (Machinery and Equipment)						
AUTORIDADE MUNICIPAL MANATUTO						
Classificacao Patrimonio (Asset Class)	Ano de Compra	Ano de Uso	Quantidade			CUSTO DE AQUISIÇÃO
			Total	Boa Condicao	Ma Condições	
604-Machinery and Equipment			1574	1366	286	5,705,421.75
60401-Transport Equipment						
6040101-Passenger Vehicles	2009, 2010, 2011, 2013, 2014, 2015, 2016, 2019, 2021,2022, 2023, 2024	1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,	30	30	0	\$ 1,138,005.00
6040102-Cargo Vehicles	2009, 2021	3, 16	2	1	1	\$ 64,000.00
6040103-Agricultural Vehicles	2016, 2017, 2024	1, 7, 8	71	71	0	\$ 1,948,436.00
6040104-Industrial Vehicles	2023	2	5	3	2	\$ 1,157,200.00
6040105-Ambulance/ Funeral Vehicle	2009, 2012, 2016, 2021, 2022, 2023, 2024	1, 2, 3, 4, 8, 12, 16	15	15	0	\$ 552,000.00
6040108-Motor Cycles	2002, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2021, 2022, 2023, 2024	1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23	232	306	74	\$ 476,105.00
SUB-TOTAL			355	426	77	\$ 5,335,746.00
60402-Office Furniture, Fixtures and Fittings						
6040201-Office Furniture	2011, 2013, 2014, 2021, 2022, 2023	1, 2, 3, 10, 11, 13	729	614	115	\$ -
6040203-Air-conditioners	2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17	31	26	5	\$ 13,865.00
6040204-Fridges and Freezers	2003, 2011, 2017, 2020	3, 5, 8, 14, 22	8	7	1	\$ 6,750.00
6040205-Water Dispensers and Filters	2010, 2011, 2013,2016, 2019, 2020	5, 6, 9, 12, 14, 15	7	3	4	\$ 1,000.00
SUB-TOTAL			775	650	125	21,615.00
60403-EDP Equipment			0			
6040301-PC AIO	2011, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024	1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14	112	94	-18	\$ 117,483.80
6040302-Laptop	2011, 2013, 2014, 2015,2016, 2017, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024	1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14	39	34	5	\$ 40,567.92
6040304-CPU	2008, 2009, 2010, 2011, 2013, 2014, 2015, 2016, 2019, 2020, 2021, 2022, 2024	1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17	44	19	25	\$ 34,900.00
6040305-Monitor	2008, 2009, 2010, 2011, 2013, 2014, 2015, 2016, 2019, 2020, 2021, 2024	1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17	43	-17	26	\$ 18,600.00
6040307-Projector	2014, 2017, 2020, 2024	1, 5, 8, 11	10	8	2	\$ 12,198.00
6040308-Printer	2008, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17	131	107	24	\$ 57,278.04
6040309-UPS	2010, 2011, 2014, 2015, 2020, 2021, 2022	3, 4, 5, 10, 11, 14, 15	14	11	3	\$ 1,610.00
6040313-Televisions	2012, 2016, 2018, 2020, 2021, 2022, 2023	2, 3, 4, 5, 7, 9, 13	7	5	2	\$ 4,725.00
6040315-Copy Machine	2014, 2017	11, 8	2	0	2	\$ 21,500.00
6040316-Cameras	2010, 2020, 2024	1, 5, 15	8	6	2	\$ 6,836.00
6040321-Mobile Phone and Land Line	2008, 2010, 2020, 2021	4, 5, 14, 17	5	4	1	\$ 1,369.99
6040350-Other EDP Equipment	2016, 2018, ,2021, 2022	3, 4, 7, 9	7	7	0	\$ 1,030.00
SUB-TOTAL			422	278	74	\$ 318,098.75
60404-Other Machinery & Equipment						
6040402-Musical Instruments	2014, 2016, 2020, 2022, 2024	1, 3, 5, 9, 11	8	3	5	\$ 25,412.00
6040404-Water Equipment	2014, 2020	5, 11	7	4	3	\$ 1,000.00
6040450-Other Machinery & Equipment	2012, 2016, 2020, 2021	4, 5, 9, 13	7	5	2	\$ 3,550.00
SUB-TOTAL			22	12	10	\$ 29,962.00

Prepara Por

Certifica Por

Aprova Por

Gracela Fatima do Carmo Soares
Oficial Gestão e PatrimónioFaustino Manuel Lopes da Cruz
Diretor Serviço Municipal de Patrimonio e LogisticoLuís Inácio Henriques Fernandes
Presidente Autoridade Municipal

Conclusões

O Administração da Autoridade Municipal de Manatuto como uma instituição pública que tem a sua autonomia administrativa, financeira e patrimonial, continua sempre esforçar-se para promover e melhorar a capacidade de gestão de despesas, execução do orçamento e apresentação da demonstração financeira anual ao Governo, Câmara de Contas e outros intervenientes.

No ano fiscal de 2025, o Administração da Autoridade Municipal de Manatuto conseguiu executar 93% do seu orçamento alocado, onde, foi executado com um montante de US\$. 7,019.396.13 (*Sete milhões e dezenove mil trezentos e noventa e seis dólares e treze centavos*).

O Administração da Autoridade Municipal de Manatuto continua a desempenhar o seu papel e confiança que foi atribuído pelo Governo, mantendo prudência e apoio ao Governo em disciplina de execução orçamental e controlo de despesas e receitas com eficiência e transparência.



Ministério da Administração Estatal
AUTORIDADE MUNICIPAL DE
MANATIITO



Presidente Autoridade Municipal de
Manatuto

EQUIPA DE PRODUÇÃO
SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Avenida Guarda Iliheu

Telefone: +670 78 45 83 76

Carlos do Rosario Cabral

Carlos de Carvalho

Maria Jacinta Doutel Sarmento

Carles Bere Alas Balman Soares

Mario Soares